



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
06 DE DEZEMBRO DE 2017
ANO XXXI | N° 6.984

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	4
DECRETOS SIMPLES	5
GABINETE DO PREFEITO - GABP	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	10
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	10
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	13
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	29
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	33
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	33
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	33
LICITAÇÕES	34
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	34
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	34
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	34
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	34
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	34
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	34
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	34
CONTRATOS	35
GABINETE DO PREFEITO - GABP	35
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	36
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	38
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	40
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	42
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	42
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	42
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	43
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	43
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	43
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	43
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	43
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	44
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	44
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS	44
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	44
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	44
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	44
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	45
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	45
EDITAIS	45
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	45
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	49
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	50

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 29.267 de 05 de dezembro de 2017**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de dezembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.267/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
220002-GABVP	04.122.0015.2000	3.1.90.05	0.1.00	300,00		
	04.122.0015.2000	3.1.90.13	0.1.00	20.000,00		
	04.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00		20.000,00	
	04.122.0015.2000	3.1.90.16	0.1.00		300,00	
SUB-TOTAL				20.300,00	20.300,00	
TOTAL GERAL				20.300,00	20.300,00	

DECRETO Nº 29.268 de 05 de dezembro de 2017

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de dezembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.268/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DETALHAMENTO DE DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
270002-SEFAZ	04.122.0015.2000	3.3.90.46	0.1.00	10.000,00		
	04.122.0015.2000	3.3.90.36	0.1.00		10.000,00	
SUB-TOTAL				10.000,00	10.000,00	
301110-FMS	10.122.0015.2000	3.1.90.04	0.1.02	4.672.000,00		
	10.302.0028.2091	3.3.90.39	0.2.14	14.160,00		
	10.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.02		4.260.000,00	
	10.122.0015.2000	3.1.91.13	0.1.02		412.000,00	
	10.302.0028.2091	3.3.50.43	0.2.14		77,00	
	10.302.0028.2091	3.3.90.14	0.2.14		1.772,00	
	10.302.0028.2091	3.3.90.30	0.2.14		3.738,00	
	10.302.0028.2091	3.3.90.32	0.2.14		1.444,00	
	10.302.0028.2091	3.3.90.33	0.2.14		44,00	
	10.302.0028.2091	3.3.90.35	0.2.14		50,00	
10.302.0028.2091	3.3.90.36	0.2.14		6.666,00		
10.302.0028.2091	3.3.90.93	0.2.14		369,00		
SUB-TOTAL				4.686.160,00	4.686.160,00	
417002-COGEL	23.122.0015.2001	3.3.90.30	0.1.00	13.344,00		
	23.122.0015.2001	3.3.90.14	0.1.00		6.672,00	
	23.122.0015.2001	3.3.90.33	0.1.00		6.672,00	
SUB-TOTAL				13.344,00	13.344,00	
521010-FMAS	08.244.0014.2340	3.3.90.30	0.2.29	20.000,00		
	08.244.0014.2340	3.3.90.14	0.2.29		15.000,00	
	08.244.0014.2340	3.3.90.48	0.2.29		5.000,00	
SUB-TOTAL				20.000,00	20.000,00	
TOTAL GERAL				4.729.504,00	4.729.504,00	

DECRETO Nº 29.269 de 05 de dezembro de 2017

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de dezembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.269/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0015.2001	3.3.90.36	0.2.14	2.500,00		
	10.302.0028.2096	3.3.90.30	0.2.14	100.000,00		
	10.122.0015.2001	3.3.90.33	0.2.14		2.500,00	
	10.302.0028.2096	3.3.90.92	0.2.14		100.000,00	
SUB-TOTAL				102.500,00	102.500,00	
603002-FMLF	15.122.0015.2001	3.3.90.30	0.1.00	20.000,00		
	15.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00	4.060,00		
	15.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00	5.365,00		
	15.122.0015.2001	3.3.90.92	0.1.00		29.425,00	
SUB-TOTAL				29.425,00	29.425,00	
TOTAL GERAL				131.925,00	131.925,00	

DECRETO Nº 29.270 de 05 de dezembro de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo 57.454/2017-SEFAZ**

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de dezembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe de Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.270/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
590002-SEMTEL	27.812.0017.1120	3.3.90.39	0.1.00	350.000,00		
SUB-TOTAL				350.000,00		
TOTAL GERAL				350.000,00		

DECRETO Nº 29.271 de 05 de dezembro de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo 57.455/2017-SEFAZ**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de dezembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe de Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.271/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
430002-SECIS	18.451.0020.1183	3.3.50.41	0.1.00	350.000,00		
SUB-TOTAL				350.000,00		
TOTAL GERAL				350.000,00		

DECRETO Nº 29.272 de 05 de dezembro de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016, em seu art. 6º, inciso IV, alínea B.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de dezembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe de Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.272/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
417002-COGEL	28.846.0037.2902	3.1.90.91	0.1.00	17.000,00		
	28.846.0037.2902	3.1.90.91	0.1.00	2.000,00		
	23.122.0015.2001	3.3.90.47	0.1.00		7.660,00	
	23.122.0015.2001	3.3.90.93	0.1.00		9.340,00	
	28.846.0037.2902	3.3.90.39	0.1.00		1.000,00	
	28.846.0037.2902	3.3.90.91	0.1.00		1.000,00	
SUB-TOTAL				19.000,00		19.000,00
TOTAL GERAL				19.000,00		19.000,00

DECRETO Nº 29.273 de 05 de dezembro de 2017

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.312.279,00 (três milhões, trezentos e doze mil e duzentos e setenta e nove reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de dezembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.273/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1.00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0028.2091	3.3.90.39	0.2.14	17,00	
	10.302.0028.2091	3.3.90.39	0.2.14	3.312.262,00	
	10.122.0015.2001	3.3.90.14	0.2.14		871,00
	10.122.0015.2001	3.3.90.30	0.2.14		3.428,00
	10.122.0015.2001	3.3.90.33	0.2.14		1.500,00
	10.122.0015.2001	3.3.90.36	0.2.14		558,00
	10.122.0015.2001	3.3.90.39	0.2.14		12.799,00
	10.126.0026.2084	3.3.90.30	0.2.14		19.433,00
	10.126.0026.2084	3.3.90.39	0.2.14		2.320,00
	10.126.0026.2084	3.3.90.92	0.2.14		30,00
	10.126.0026.2085	3.3.90.33	0.2.14		2.200,00
	10.301.0027.2087	3.3.90.14	0.2.14		4.082,00
	10.301.0027.2087	3.3.90.30	0.2.14		146.347,00
	10.301.0027.2087	3.3.90.33	0.2.14		20.527,00
	10.301.0027.2087	3.3.90.36	0.2.14		13.394,00
	10.301.0027.2087	3.3.90.39	0.2.14		488.519,00
	10.301.0027.2087	3.3.90.47	0.2.14		4.406,00
	10.302.0011.1105	3.3.90.39	0.2.14		856.000,00
	10.302.0011.2106	3.3.90.39	0.2.14		800.000,00
	10.302.0026.2083	3.3.90.30	0.2.14		7.000,00
	10.302.0026.2083	3.3.90.32	0.2.14		7.000,00
	10.302.0026.2083	3.3.90.39	0.2.14		774,00
	10.302.0028.2091	4.4.90.52	0.2.14		17,00
	10.302.0028.2093	3.3.90.39	0.2.14		1.000,00
	10.302.0028.2096	3.3.90.30	0.2.14		233,00
	10.302.0028.2096	3.3.90.39	0.2.14		595.772,00
	10.302.0028.2096	3.3.90.92	0.2.14		50.081,00
	10.303.0030.2104	3.3.90.30	0.2.14		211.047,00
	10.304.0029.2099	3.3.90.39	0.2.14		1.183,00
	10.304.0029.2100	3.3.90.30	0.2.14		777,00
	10.304.0029.2100	3.3.90.39	0.2.14		1.976,00
	10.305.0028.2092	3.3.90.30	0.2.14		43.000,00
	10.305.0029.2101	3.3.90.39	0.2.14		16.005,00
SUB-TOTAL				3.312.279,00	3.312.279,00
TOTAL GERAL				3.312.279,00	3.312.279,00

SECULT;

- b) **FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**, titular, **SILVIA MARIA RUSSO DE OLIVEIRA**, suplente, representantes da Fundação Gregório de Mattos, FGM;
- c) **RODRIGO CAVALCANTI**, titular, e **FLÁVIA DE FARO TELES DANTAS**, suplente, representantes da Empresa Salvador Turismo - SALTUR;
- d) **PAULO HERMIDA GONZALES**, titular, e **MILENA IVES DIAS FALCÃO**, suplente, representantes da Casa Civil;
- e) **JOELICE RAMOS BRAGA**, titular, e **DANIELA FERNANDA DA HORA CORREIA**, suplente, representantes da Secretaria de Educação - SMED;
- f) **LUIS HENRIQUE DE MAGALHÃES GABAN**, titular e **WALTER DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE;
- g) **LEONARDO VICENTE PEREIRA**, titular, e **RITA DE CÁSSIA CORREIA ARAUJO**, suplente, representantes da Secretaria da Fazenda - SEFAZ;
- h) **BEATRIZ LOUREIRO CERQUEIRA LIMA**, titular, e **FERNANDO SÉRGIO BARBOSA TEIXEIRA**, suplente, representantes da Fundação Mario Leal Ferreira - FMLF;
- i) **IAN MARIANI DE OLIVEIRA**, titular, e **RAIMUNDO DE CASTRO PEREIRA**, suplente, representantes da Diretoria Geral das Prefeituras-Bairro.

II - Representantes do Poder Legislativo Municipal:

- a) **JOCEVAL RODRIGUES DOS SANTOS**, titular, e **CEZAR FERREIRA LEITE**, suplente, representantes da Câmara Municipal de Salvador.

III - Representantes da Sociedade Civil:

- a) **ADSON BATISTA SANTOS DE BRITO**, titular, e **JÚLIO AUGUSTO PEREIRA COSTA**, suplente, representantes do segmento Artes Visuais;
- b) **ELISMAR CARVALHO LIMA**, titular, e **JÚLIO CÉSAR ALVES MACIEL**, suplente, representantes do segmento Audiovisual;
- c) **ROBSON SILVA SANTOS**, titular, e **YERKO SARAIVA HAUPT**, suplente, representantes do segmento Circo;
- d) **ETENOEL SANTOS DA CRUZ**, titular, e **DAVI MARISTON ALVES LOPES**, suplente, representantes do segmento Cultura Popular;
- e) **ELIAS PEREIRA DOS SANTOS**, titular, e **ÍCARO JORGE DA SILVA SANTANA**, suplente, representantes do segmento Culturas Identitárias e Inclusivas
- f) **MATIAS SANTIAGO OLIVEIRA LUZ JÚNIOR**, titular, e **EMANUEL OLIVEIRA COSTA**, suplente, representantes do segmento Dança;
- g) **JOSÉ CARLOS ASSUNÇÃO NOVAES**, titular, e **MARIÂNGELA DE MATTOS NOGUEIRA**, suplente, representantes do segmento Literatura;
- h) **MARCOS LUÍS SILVA ARGOLLO**, titular, e **JOSÉ MARCELO RIOS SANTOS**, suplente, representantes do segmento Música;
- i) **ANGELICE BATISTA DOS SANTOS**, titular, e **DJALMA VIEIRA DA SILVA**, suplente, representantes do segmento Patrimônio Material e Imaterial;
- j) **ISABELA FERNANDA AZEVEDO SILVEIRA**, titular, e **TERESA CRISTINA COSTA LIMA DA FONSECA**, suplente, representantes do segmento Teatro;
- k) **WASHINGTON LUIZ LOPES**, titular, e **DANIELE PEREIRA CANEDO**, suplente, representantes do território Barra/Pituba;
- l) **ELIAIDE MATOS CARDOSO**, titular, e **ISA MARIA FARIA TRIGO**, suplente, representantes do território Cabula/Tancredo Neves;
- m) **JADSON SANTOS DO NASCIMENTO**, titular, e **JOSÉ DOMINGOS AMORIM DA CRUZ**, suplente, representantes do território Cajazeiras;
- n) **SALETE BATISTA DE ARAÚJO SILVA**, titular, e **TIAGO OLIVEIRA NASCIMENTO**, suplente, representantes do território Centro/Brotas;
- o) **EVANDRO RAMOS DOS SANTOS**, titular, e **MARCO PAULO VIANA**, suplente, representantes do território Cidade Baixa;

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 29.274 de 05 de dezembro de 2017

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC do Biênio 2017/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso V, do art. 52 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º, da Lei nº 8.551 de 28 de janeiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC no Biênio 2017/2019, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) **CLAUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA**, titular, e **CRISTIAN CARDOSO DE SOUZA**, suplente, representantes da Secretaria de Cultura e Turismo -

- p) **LEONARDO FRANÇA DE JESUS**, titular, **CRISTINA MARIA ALVES DE JESUS**, suplente, representantes do território Itapuã/Ipitanga;
- q) **LUCILENE FERREIRA SANTOS**, titular, e **GABRIELA ALMEIDA SANTOS**, suplente, representantes de território Liberdade/São Caetano;
- r) **EDUARDO LOPES DOS REIS**, titular, e **UELINTON CORREIA DO NASCIMENTO**, suplente, representantes do território Pau da Lima;
- s) **CARLOS MATIAS DE SANTANA**, titular, e **IVAM DA SILVA ALMEIDA**, suplente, representantes do território Subúrbio/Ilhas.

Art. 2º O exercício da função de membro do Conselho Municipal de Política Cultural não será remunerado, constituindo serviço público relevante prestado ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de dezembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretário Municipal da Educação

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 05 de dezembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO BAHIA, no uso das atribuições, com fundamento no inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

AUTORIZAR, desde 01 de outubro de 2017, o servidor **LUCAS ARAÚJO MELLO SOARES**, Auditor Fiscal, Mat. 880.415, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a retirar o certificado digital tipo e-equipamento junto ao Serviço Nacional de Processamento de Dados - SERPRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 01/12/2017, **MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON**, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário, Grau 58, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 13460/2017 - SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 22/09/2017, a servidora **LUANNE LISLE DOS SANTOS SILVA**, matrícula 989252, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico Ortopedista, código 2830, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 554/2017-SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 08/02/2017, a servidora **ROSANA MACHADO SCHNITMAN**, matrícula 883580, do cargo de Professor Municipal I, na área de qualificação de Educação Infantil ao 5 ano, código 4920, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de dezembro de 2017.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/n de 13/11/2017, publicado no DOM de 14/11/2017, referente a nomeação de, CLAUDIA BEATRIZ BARRETO SANTOS,

Onde se lê:

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDIA BEATRIZ BARRETO SANTOS	873119339	26

Leia-se:

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDIA BEATRIZ BARRETO SANTOS	873119339	26

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/n de 13/11/2017, publicado no Diário Extra de 13/11/2017, referente a nomeação sub judice de, LILIA AMORIM DOS SANTOS,

Onde se lê:

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
LILIA AMORIM DOS SANTOS	590168258	40	0027092-16.2015.8.05.0000

Leia-se:

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
LILIA AMORIM DOS SANTOS	590168258	40	0027092-16.2015.8.05.0000

GABINETE DO PREFEITO - GABP**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

Delegação de Competência Decreto nº 7047/84

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
3478/2017	MARIA DO SOCORRO PIRES DIETRICH	4º E 5º

Salvador, 04 de dezembro de 2017.

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/84

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
3509/2017	INGRID BEHRMANN DA CONCEIÇÃO	4º E 5º

Salvador, 04 de dezembro de 2017.

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, IV, "a".

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Habitação e Urbanização da Bahia S/A - URBIS

Processo nº: 38722/2017

Interessado: MARIA SERGIO DOS SANTOS

(Inscrição imobiliária nº 377.573-9)

Processo nº: 40073/2017

Interessado: LAURA PEREIRA FIGUEREDO

(Inscrição imobiliária nº 350.533-2)

Processo nº: 64753/2016

Interessado: ANTONIO PAIM ALVES

(Inscrição imobiliária nº 348.809-8)

Processo nº: 49263/2017

Interessado: MARIA AURORA DE FRANÇA SILVA

(Inscrição imobiliária nº 350.496-4)

Salvador, 04 de dezembro de 2017.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, fica cientificado o Contribuinte, e/ou Representantes Legais, abaixo identificado que precluiu a oportunidade para apresentação de

Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos combinado com 292 - A todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO	NFL/NL/AI
48211/2013	Fator Aquarius Empreendimentos Ltda	3839/2013
48227/2013	Fator Aquarius Empreendimentos Ltda	818/2013
20247/2017 24655/2017 25735/2017	Car Rental Systems do Brasil Locação de Veículos Ltda / Marcele Isaac de Barros (OAB/BA 37619) e Ubaldo Juveniz Junior OAB/SP 160493) e Outros	182/2017
51726/2013 61798/2013 70075/2013	Sergio de Campos Vieira/ Paula M. de S. Nogueira Barbosa	1017/2013
42504/2014 52448/2014	Rota 5 Produções e Eventos e Publicidade Ltda / Antonio Carlos Bonfim	340/2014
32427/2010 38382/2010	Espólio Idelfonso Falcon Braga / Carlos de Souza Falcon	1203/2010
130215/2009 4838/2010	Maximagem Comércio e Serviços de Produtos Médicos Hospitalar Ltda / Luiz do Prado Souza	880632/2009
69514/2007 79519/2007	Mauricio Magalhães Stern/ José Eduardo Ferreira da Silva (OAB/BA 10058)	2700/2007
30891/2003 30892/2003	Clinica Neurologica São Paulo Ltda / Jandira Bastos Fontes -Socia Gerente	885932/2003
32846/2007 38462/2007	Aescon - Assessoria Empresarial e Serviços de Contabilidade \ Ltda / Jorge Araújo Marcelino	1193/2007
7055/2011 13798/2011 9206/2014	MGX - Consultoria Pesquisa Comunicação e Locação de Mídia Ltda / Rodrigo Veiga Freire e Freire (OAB/BA 20863) e Outros	172/2011
2182/2004 382278/2005 2181/2004 4690/2008 11515/2007	JR Eletronico Ltda / José Nilton de Oliveira e Raimundo Morais de Santana	3019/2004
45721/2009 5461/2009	W. Engenharia Ltda / José Carlos T. Torres Júnior (OAB/BA 17799)	782/2009
39126/2014 58437/2014	Fluxotecnica e Equipamentos Industriais Ltda -EPP / João Paulo Paschoarelli Veiga e Maria Inês Paschoarelli Veiga	293/2014
29188/2004 29189/2004	Jose Carlos Carvalho de Olinda Cardoso / Jose Ferreira Viena Neto	1423/2004
35496/2014 43769/2014	Ability Serviço de Comércio Exterior Ltda / José Bosso Madeira	212/2014
29336/2007 36831/2007 39512/2007	Denil Construções Ltda - ME / Jean Tarcio Alves Franchi (OAB/BA 16835)	880216/2007
960/2013 12226/2013 16025/2013	Banco do Nordeste do Brasil S/A/ Luiz Carlos Everton de Farias e Outros	4582/2012
60835/2008 61187/2008	Grafica Vera Crus Ltda / Antonio Pitagras Freitas Neto	880452/2008
40334/2011 44240/2011 45649/2011	OAS Imóveis S/A / Fernando Mota dos Santos (OAB/BA 28305) e Antonio Valério de Carvalho 90AB/BA 33273)	736/2011
46270/2012 52569/2012	Miro Empreendimentos Educacionais Ltda / Jorge Tadeu Pinheiro Coelho	2611/2012
101711/2009 110510/2009 79120/2013	Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste - CAMED	2021/2009

Salvador, 05 de dezembro de 2017

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, fica cientificado o Contribuinte, e/ou Representantes Legais, abaixo identificado que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos combinado com 292 - A todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO	NFL/NL/AI
48489/2016 56755/2016	IMPACTO ASSESSORIA E PROJETO AMBIENTAL LTDA - ME/ ANTONIO OLIVEIRA DE JESUS (OAB/BA 41754) E ISABELA ALVES OLIVEIRA DE JESUS (OAB/BA39840)	330/2016
47116/2015 54415/2015	PIMENTEL & ROSA ADVOCACIA E CONSULTORIA / ANTONIO LEONARDOSOUZA ROSA (OAB/BA 28166) E LEONARDO RODRIGUES PIMENTEL (OAB/BA 27067)	231/2015
41878/2015 46652/2015	ONOFRE GENTIL & VILA ADVOGADOS ASSOCIADOS / CLAUDIO DE FIGUEIREDO ONOFRE DA SILVA (OAB/BA 9520) E FABRICIO VILA HENRIQUE DOS SANTOS (OAB/BA17837) E OUTROS	182/2015

PROCESSOS	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO	NFL/NL/AI
48608/2013	FATOR AQUARIUS EMPREENDIMENTOS LTDA	811/2013
51776/2012 54111/2012	MARINALVA ROSA DOS SANTOS / PAULO ROBERTO BRUGNI NUNES	2920/2012
6163/2017 12340/2017	CAR RENTAL SYSTEMS DO BRASIL LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA / JUVENIZ JR ROLIM FERRAZ ADVOGADOS / UBALDO JUVENIZ JUNIOR OAB/SP 160493) E OUTROS	880034/2017
48194/2013	FATOR AQUARIUS EMPREENDIMENTOS LTDA	837/2013
20248/2017 24652/2017 25738/2017	CAR RENTAL SYSTEMS DO BRASIL LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA / MARCELE ISAAC DE BARROS (OAB/BA 37619) E UBALDO JUVENIZ JUNIOR OAB/SP 160493) E OUTROS	880086/2017
20244/2017 24658/2017 25741/2017	CAR RENTAL SYSTEMS DO BRASIL LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA / MARCELE ISAAC DE BARROS (OAB/BA 37619) E UBALDO JUVENIZ JUNIOR OAB/SP 160493) E OUTROS	184/2017
67353/2011 74316/2011	EDUARDO REBOUÇAS BRITTO / HÉLIO ORTEGA ARRUDA - SINDICO	2454/2011
35494/2014 43766/2014	ABILITY SERVIÇOS DE COMÉRCIO EXTERIOR LTDA / JOSÉ BASSO MADEIRA	213/2014
4575/2008 8239/2008	BANCO SAFRA S/A / FABRICIO RIBEIRO FERNANDES (OAB/SP 161031) E LILIAN FERREIRA CARDIA HADDAD OAB/SP 258514)	31/2008
68591/2009 99153/2009 99537/2009 10801/2010 44722/2016	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A / FERNANDO OLAVO SADDI CASTRO 90AB/SP 103364) FLÁVIA GUINÉ DE SÁ (OAB/SP 232720)	1454/2009
37793/2011 13203/2012	FRANCISCO RICARDO BRUCNI DA CRUZ	1511/2011
48603/2013	FATOR AQUARIUS EMPREENDIMENTOS LTDA	815/2013

Salvador, 05 de dezembro de 2017

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2017 ÀS 09:10 HS.

PROCESSO Nº: 44790-2011
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1744 - 2011 - ISS
NOTIFICANTE (S): SATURNINO JULIÃO DE OLIVEIRA
RECORRENTE: DELFIN MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): NEILA LIMA E OUTROS
CONSELHEIRA RELATORA: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS

EMENTA: ISS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. CLÍNICA MEDICAS. 1. Por efeito do disposto no art. 99, XXIII da Lei n. 7186/2006 devem proceder à retenção e o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza em relação aos serviços tomados, qualificados como substitutos tributários: os hospitais, maternidades, clínicas, sanatórios, laboratórios de análise, ambulatórios, pronto-socorros, manicômios, casas de saúde, de repouso e de recuperação, e congêneres. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO PELA PROCEDÊNCIA DA NFL. UNANIMIDADE.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29848-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 537.441-3
RECORRENTE: INDIANA VEÍCULOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MATHEUS MORAES SACRAMENTO E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: EMANUEL FARO BARRETTO

EMENTA: IPTU. NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU. NÃO OCORRÊNCIA. BASE DE CÁLCULO. LAUDO DE AVALIAÇÃO APONTA VALOR VENAL SUPERIOR AO UTILIZADO NO LANÇAMENTO. MANUTENÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO. 1. A base de cálculo do IPTU é o valor venal do imóvel, assim considerado o valor atual de mercado. 2. Constatado, através de avaliação administrativa, que o valor venal é superior àquele adotado no lançamento, conclui-se pela manutenção do lançamento originário. **Recurso conhecido e desprovido, à unanimidade.**

Ficam os contribuintes intimados a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 05 de dezembro de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2017 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 42027-2013
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 710 - 2013 - ISS
NOTIFICANTE (S): CASSIO TRAJANO LOPES COSTA E OUTROS
RECORRENTE: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO CARLOS ROSAS GIARDINA E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: EMANUEL FARO BARRETTO

EMENTA: ISS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO. DEVER DE RETENÇÃO PREVISTO NO ART. 99 DO CTMRS. NORMA DE EFICÁCIA PLENA E IMEDIATA. PRÊMIO DE INCENTIVO À VENDA DE SEGURO. RECEITA INERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. CONFIGURADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRIBUTÁVEL PELO ISS. ALEGAÇÃO DE PAGAMENTO PARCIAL REALIZADO PELOS PRESTADORES DE SERVIÇO. FALTA DE PROVA. REDUÇÃO DE ISS PREVISTA NO DECRETO 14.159/2003. INAPLICABILIDADE AO SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO DE SEGURO 1. O dever de retenção decorre diretamente da lei, não dependendo de ato regulamentar para produção dos efeitos que lhe são inerentes. 2. A atividade que gera o direito ao recebimento do prêmio tem a natureza de prestação de serviço, suscetível à incidência do ISS. 3. A redução do ISS prevista no Decreto 14.159/2003 não se aplica à atividade de intermediação de seguro, conforme disposto em seu art. 1º, inciso III. 4. **Recurso conhecido e não provido, à unanimidade. NFL procedente, com base no Termo Complementar.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 05 de dezembro de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 40748-2013
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 688 - 2013 - ISS
NOTIFICANTE (S): DARCI ALMEIDA DURAES E OUTRA
RECORRENTE: ELLA VEM PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

EMENTA: ISS. NULIDADE DE JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. EXISTÊNCIA DE VÍCIOS SANÁVEIS CORRIGIDOS PELO ÓRGÃO JULGADOR. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 286 DA LEI 7.186/06. Verificada a necessidade de registro na NFL dos itens 3.01 e 12.13 da lista de serviços anexa à Lei nº 7.186/96. Devolução do prazo ao contribuinte para apresentação da impugnação em sede de primeira instância ou pagamento do débito fiscal com desconto previsto em lei, em conformidade com o disposto no artigo 286 da Lei nº 7.186/06, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013. **RECURSO CONHECIDO E PREJUDICADO. NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. DECISÃO UNÂNIME.**

Salvador, 05 de dezembro de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

RECURSO / CONCURSO - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
1322/2016	SEMGE	ANGELA CRISTINE TROLEIZ

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
2545/2016	SEMGE	MARIA PUREZA SÁ TELES ANDRADE OLIVEIRA
409/2017	SEMGE	LEUSTENE MENESES E SILVA
410/2017	SEMGE	MARIA DE FATIMA LISBOA ALVES
434/2017	SEMGE	FABIANA PEREIRA DE OLIVEIRA
442/2017	SEMGE	CARLA REGINA DE CARVALHO LEITE
449/2017	SEMGE	MARIA AUXILIADORA MENDES SIEGMUND

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
451/2017	SEMGE	CARLA CRISTINA BORBA DO ROSARIO SOARES
464/2017	SEMGE	LEA PEREIRA DE SOUZA
500/2017	SEMGE	MABELLE SOTO CARDIM SANTOS
695/2017	SEMGE	RENECIA MARIA DOS SANTOS FIGUEIREDO
4830/2017	SEMGE	WILLY OCTAVIO RIVERA AREVALO
5160/2017	SEMGE	RITA DE CASSIA BARROS SANTOS
6146/2017	SEMGE	ADRIANA CAROLINA SANTANA ALVES
6479/2017	SEMGE	ROSIMEIRE CESAR BARRETO GALLIZA

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
6991/2017	SMED	GERUZA MARA FALCÃO VARELA	2.611

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 05 de dezembro de 2017.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED
PORTARIA Nº 473/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, a Concessão da Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional dos professores abaixo relacionados.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	PERCENTUAL
1744/2017	ADENISE MARIA DOS SANTOS FERREIRA	872.436	5%
4036/2017	AGDA SILVEIRA CAMERA DOS ANJOS	872.829	7,5%
3441/2017	ALDA RITA OLIVEIRA DOS SANTOS	873.367	7,5%
4735/2017	ALDENICE COSTA RAMOS COUTINHO DUQUES	874.717	7,5%
2776/2017	ALECSANDRA RIBEIRO PAZ	872.173	7,5%
2098/2017	ALINE DAYANE DOS ANJOS LIMA	879.418	7,5%
2845/2017	ALINE TELMA SANTOS DE MACÊDO	875.655	7,5%
6367/2017	ANA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	878.353	7,5%
3152/2017	ANA CRISTINA ROSÁRIO LIMA	875.432	7,5%
4269/2017	ANA HELENA REIS PRATES SANTOS	875.743	7,5%
1592/2017	ANA INÊS MATOS OLIVEIRA NOVAIS	871.387	7,5%
3701/2017	ANA MYRIAN MENEZES PACHECO	875.831	7,5%
2893/2017	ANDREA LADISLAU BISPO DOS SANTOS	874.821	7,5%
2609/2017	ANDREA MARIA GONÇALVES LINS DE ALBUQUERQUE	874.682	7,5%
6052/2017	BARTIRA DE SOUZA ALMEIDA ANDRADE	879.340	7,5%
2978/2017	BRUNO SOUSA MENDONÇA	881.353	7,5%
1219/2017	CARLA VANESSA TRINDADE DE LIMA SILVA	881.819	7,5%
4720/2017	CLAUDIA LUCIANA CARNEIRO CEDRAZ	876.822	7,5%
2354/2017	CLAUDIA MARIA PAIXÃO SANTA CECÍLIA	877.092	7,5%
2240/2017	CLAUDIA ROBERTA REIS DE OLIVEIRA	873.112	7,5%
2947/2017	CLÁUDIA SILVA BISPO	874.911	7,5%
2773/2017	CRISPINA REINILDA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	874.936	5%
2871/2017	CRISTIANA MENESES SOUZA SANTOS	870.592	7,5%
5096/2017	DAIANE NASCIMENTO LIBERTADOR SANTOS	878.484	7,5%
4635/2017	DÉBORA SIMAS BRITO	24.248	7,5%
678/2017	DEISE CARDOSO SANTOS SILVA	873.435	7,5%
4312/2017	DILCE FALCÃO DE SÁ BARRETO	877.509	7,5%
863/2017	DILMA NUNES MODESTO	871.488	5%
4693/2017	EDNA SILVA NASCIMENTO	877.042	7,5%
5768/2017	EDNEIA OLIVEIRA DE SOUZA JESUS	878.515	7,5%
2829/2017	EDVANA FERREIRA SANTOS	871.821	7,5%
3355/2017	ELAINE MICHELE DOS SANTOS DA SILVA	879.464	7,5%
5651/2017	ELIANA BRAGA GARCIA DE OLIVEIRA	24.106	7,5%
3144/2017	ELIAZAR DOS SANTOS PORTO	878.788	7,5%
6159/2017	ELIENAI SAMPAIO GONÇALVES DE BRITO	875.273	7,5%
4028/2017	ELZALANE DUARTE RIBEIRO BERNARDES	871.595	7,5%
845/2017	EMANUELA LIMA COSTA CERQUEIRA	877.572	7,5%

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	PERCENTUAL
2079/2017	EMERSON DE ALLELUIA CONCEIÇÃO	876.148	2,5%
3754/2017	EUDES MATA VIDAL	879.471	7,5%
4672/2017	EUFROZINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	872.882	7,5%
2448/2017	EUTÁLIA PEREIRA FRANÇA	878.441	7,5%
1556/2017	FABIANA DA SILVA NERI	877.469	7,5%
6448/2017	FABIANI DE JESUS CAMPOS DIAS	876.558	7,5%
3686/2017	FABISLANE DOS REIS REBOUÇAS BARBOSA	872.678	7,5%
5518/2017	GILBERT BORGES NOGUEIRA GOMES	871.563	7,5%
6125/2017	GILDA BISPO PEREIRA MÂCEDO	879.480	2,5%
5086/2017	GILVALDA FERREIRA MATOS	873.356	7,5%
5516/2017	GINALVA SOUZA CARNEIRO	872.601	7,5%
4097/2017	GÍZIA ALVES PEREIRA	871.329	7,5%
2535/2017	HELIANA ACRIS DO NASCIMENTO	872.450	7,5%
3266/2017	HELOISA DA COSTA CARVALHO	878.132	7,5%
5367/2017	ILNAH PATRICIA PIEDADE AGUIAR	872.597	7,5%
4527/2017	ISABEL CRISTINA BONFIM CÂMARA LOPES	875.073	7,5%
5268/2017	IVANA CRISTINA PEREIRA CARDOSO SANTOS	877.956	7,5%
2734/2017	IVANETE ALVES DE SOUSA	874.793	7,5%
5080/2017	IVETE LEÃO LADEIA MEIRA	875.682	7,5%
4127/2017	JACIVALDA LOPES SANTIAGO	872.639	7,5%
3183/2017	JACY GUIMARÃES DE OLIVEIRA	871.737	7,5%
5937/2017	JANDAIRA DE SANTANA PINHO COSTA	872.200	7,5%
4239/2017	JANESMARE FERREIRA DOS REIS	875.091	7,5%
5124/2017	JANETE DE OLIVEIRA RIBEIRO	870.429	7,5%
3910/2017	JANMILE CERQUEIRA DA SILVA	875.378	7,5%
5014/2017	JANÚSIA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DOS SANTOS ALVES	873.294	7,5%
3652/2017	JEANE GAVAZZA DE OLIVEIRA	879.496	7,5%
665/2017	JOCYRA MARQUES RODRIGUES DE JESUS	871.349	5%
5467/2017	JOSÉ ALEIXO LOBO LIMA	872.250	7,5%
6196/2017	JUCINEIDE PINTO DA SILVA	876.960	7,5%
4411/2017	JUEDITE CIUFFO PINHEIRO	871.539	7,5%
6058/2017	LÉDA LISBOA COSME	877.241	7,5%
4449/2017	LICIA SILVA DE CARVALHO E CARVALHO	870.542	7,5%
5294/2017	LIDIJANE MARIA GRAMOSA DOS SANTOS	877.633	7,5%
6041/2017	LILIA REIJANE COSTA NEVES FORTUNA	874.744	7,5%
2843/2017	LILIAN MOURA NOLETO	875.128	7,5%
3435/2017	LINDA GUARACY PEREIRA MOURA	876.308	7,5%
5520/2017	LINDAILZA RITA DA APRESENTAÇÃO FERREIRA	877.351	7,5%
2161/2017	LINDIAMAR MIRANDA VIANA	877.545	7,5%
5100/2017	LINDINARA CONCEIÇÃO SOUZA	871.730	7,5%
4370/2017	LÍVIA JESUS ARIANY	875.529	7,5%
5942/2017	LÍVIA ROCHA DE FREITAS	876.325	7,5%
2547/2017	LÚCIA MARIA ESPIRITO SANTO DOS PRAZERES	877.341	7,5%
4693/2017	LUCIANA BARRETO DE SOUSA SIMAS	873.150	7,5%
4998/2017	LUCIANA BISPO BRASILEIRO LIMA	872.888	7,5%
5249/2017	LUCIANA MARINHO COSTA	877.517	7,5%
4696/2017	LUCIANA SANTOS OLIVEIRA	877.297	7,5%
3366/2017	LUCIANO DOS ANJOS SANTOS	878.006	7,5%
5443/2017	LUCILEIDE BATISTA DOS SANTOS	876.132	7,5%
5401/2017	LUCÍLIA DE MORAIS AMARAL	878.030	7,5%
4840/2017	MAGNÓLIA DOS SANTOS ALVES	873.005	7,5%
4477/2017	MÁRCIA PEREIRA MARTINS VALE	876.294	7,5%
5641/2017	MARIA ADELINA HAYNE MENDES NETA	875.133	7,5%
5125/2017	MARIA AUGUSTA NEVES SILVA	879.521	7,5%
4247/2017	MARIA CLAUDIA SOUSA DIAS	874.970	7,5%
3909/2017	MARIA DA ANUNCIAÇÃO SÁ TELES DE ARAÚJO	876.227	7,5%
2855/2017	MARIA DA CONCEIÇÃO BOMPET FONTOURA ALVES	871.042	7,5%
5585/2017	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE SOUZA	871.905	7,5%
5159/2017	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS SALLES	21.481	7,5%
2695/2017	MARIA DAS NEVES DE SANTANA NUNES	870.470	7,5%
2555/2017	MARIA DE LOURDES DA BOA MORTE NOGUEIRA	879.274	7,5%
2619/2017	MARIA DO CARMO SILVA LIMA	876.792	7,5%
1731/2017	MARIA DO SOCORRO SILVA GASPAR	876.297	5%
3165/2017	MARIA LUIZA FERREIRA DOS SANTOS	875.581	7,5%
5449/2017	MARIA PERPETUA SANTIAGO ANDRADE	870.502	7,5%
2839/2017	MARIA VERÔNICA DE SOUSA ANDRADE	877.626	7,5%
3356/2017	MARIETE BOMFIM DOS SANTOS	878.249	7,5%
2715/2017	MARILENE DE SENA SANTOS	878.614	7,5%
5074/2017	MARIZA ARAÚJO BEZERRA	871.958	7,5%
206/2017	MARTHA SAHADE ARAÚJO DE ANDRADE	879.523	5%
5896/2017	MILENA BAHIA HEINE	879.353	7,5%



PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	PERCENTUAL
5228/2017	MIRTES CARNEIRO DE OLIVEIRA	875.750	7,5%
6270/2017	MÔNICA VALÉRIA FILGUEIRAS BEHRENS	875.870	7,5%
5065/2017	NELMA GUERRA XAVIER	871.920	7,5%
6530/2017	NERICLEIDE DA COSTA BONFIM	877.381	7,5%
4023/2017	NILDA MARIA TEIXEIRA VASCONCELOS ALVES	871.638	7,5%
4343/2017	NILEIDE FERREIRA DE BRITO	876.296	7,5%
3811/2017	NÍVEA SILVESTRE DA CONCEIÇÃO COSTA	873.242	7,5%
5634/2017	NÚBIA CARNEIRO AMORIM ROCHA	881.776	2,5%
5306/2017	PATRICIA ANDRADE BRANDÃO AMORIM	877.974	7,5%
5198/2017	PATRICIA BARRETO SANTOS	875.876	7,5%
4337/2017	PAULA SHIRLEY DE SOUZA SANTOS	874.745	7,5%
5492/2017	POLLYANNA SANTANA OLIVEIRA DE ARAÚJO	877.113	7,5%
5131/2017	PRISCILA NOVARINO SCHUNK	875.667	7,5%
4234/2017	RAMON DE SANTANA ALMEIDA	872.547	7,5%
5887/2017	REGINALVA MARIA MACHADO E MACHADO	21.359	7,5%
2870/2017	REGINALVA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	877.694	7,5%
4717/2017	RITA DE CÁCIA JESUS SANTOS DE OLIVEIRA	875.777	7,5%
5234/2017	RITA DE CASSIA QUINTELA DA SILVA	872.602	7,5%
3894/2017	RITA MARIA DE MAGALHÃES MAGNAVITA	877.130	7,5%
5348/2017	ROSANA RAFAEL MENEZES	876.466	7,5%
1175/2017	ROSANGELA ED PINHO ROZADO MONTASSIER	877.703	7,5%
5371/2017	ROSEANE DA CONCEIÇÃO ALVES	879.547	7,5%
6324/2017	ROSINAI SAMPAIO ALVES	872.448	7,5%
2311/2017	ROZIMARY SANTOS DIAS GOMES	878.789	7,5%
4898/2017	SANDERSON SOUSA SANTOS	877.526	7,5%
2751/2017	SANDRA MATOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	877.395	7,5%
3655/2017	SANDRA PAIM MARTINS ALMEIDA	876.862	7,5%
4957/2017	SELMA MAURILIA CARNEIRO DE SOUZA	877.100	7,5%
5242/2017	SILVIA CRISTINA SANTOS DE SANTANA	879.362	7,5%
5743/2017	SILVIA MAIA DE SOUZA TAVARES	878.094	7,5%
4996/2017	SIMONE CARDOSO DOS SANTOS	877.062	7,5%
5123/2017	SONIA SILVERIA DE SEIXAS	870.496	7,5%
6650/2017	SORAIA FONTES LIMA	874.904	7,5%
2578/2017	SUELANE DE AQUINO NEVES	872.116	7,5%
3035/2017	SUELENE LACERDA DE OLIVEIRA	874.816	7,5%
4589/2017	SUENE RIOS SILVA CAXIAS	875.161	7,5%
6327/2017	TAISA SANTOS DO ROSÁRIO MIRANDA	871.543	7,5%
4322/2017	TERESA CRISTINA TEIXEIRA SILVA GOUVEIA	873.410	7,5%
4468/2017	TEREZINHA MARIA DE JESUS	877.128	7,5%
5099/2017	VALDIRA DA CRUZ SANTOS	874.986	7,5%
2301/2017	VALNICE DAVID DE SOUZA	872.501	7,5%
4642/2017	VANDA NÚBIA AGUIAR ROMANO DOS SANTOS	876.304	7,5%
4871/2017	ZENILDES BATISTA NEVES	877.108	7,5%
3758/2017	ZULENE BARBOSA REIS	877.610	7,5%

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de dezembro de 2017.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 474/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, a Concessão da Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional dos coordenadores pedagógicos abaixo relacionados.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	PERCENTUAL
2892/2017	ANDREA LADISLAU	878.406	7,5%
5588/2017	CLAIRTON QUINTELA SOARES	878.816	7,5%
2159/2017	CLAUDIA MARIA PEREIRA DA ANUNCIAÇÃO	881.509	7,5%
4211/2017	CLAUDIA URPIA ROSA	877.815	7,5%
2244/2017	CLAUDIA VIRGÍNIA DE SANTANA CAJADO	876.011	7,5%
5254/2017	CLAUDICIA FERNANDA BISPO DA GUARDA	877.904	7,5%
4181/2017	CONSUELO MARIA MONTEIRO REIS	877.706	7,5%
6183/2017	DANIEL AMARAL BARROS SOUZA	881.511	7,5%
2831/2017	EDVANA FERREIRA SANTOS	878.821	7,5%
4321/2017	ELIANA MARIA HAYNE DANTAS BARRETO	878.424	5%
5219/2017	ENI GOMES DE SOUZA MOREIRA	876.029	7,5%

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	PERCENTUAL
6528/2017	FLORISMAR MENEZES BORGES	875.987	7,5%
1234/2017	IARA SILVA DE OLIVEIRA PITOMBO	877.855	7,5%
6186/2017	IVONE SOUZA DE SANTANA	881.578	7,5%
5602/2017	JÁQUELINE SANTOS DE JESUS	877.766	7,5%
2882/2017	JOSEFA SANTANA LIMA	878.875	5%
4521/2017	JOSETE MORENO DO NASCIMENTO ALMEIDA	878.168	7,5%
5248/2017	LUCIANA MARINHO COSTA	878.625	7,5%
4242/2017	MARCELO SILVA BORGES	882.196	7,5%
3155/2017	MARIA GENILDE ALECRIM MACHADO	881.420	7,5%
1074/2017	MARIA JOSÉ NOVAES DOS SANTOS SILVA	877.899	7,5%
6529/2017	NERICLEIDE DA COSTA BONFIM	877.902	7,5%
3633/2017	OLÍMPIA RAMOS VIANA GORDIANO	877.881	5%
4338/2017	PAULA SHIRLEY DE SOUZA SANTOS	878.813	7,5%
5236/2017	RITA DE CASSIA QUINTELA DA SILVA	878.678	7,5%
3227/2017	ROSE SANTOS DE JESUS PEREIRA	875.898	7,5%
1867/2017	WENDY CASTRO ROSA	875.939	7,5%

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de dezembro de 2017.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 475/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, as concessões de Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
2610/2017	ANDRÉA HENRIQUES DA SILVA	877.813
5894/2017	EDINEIDE CONCEIÇÃO AMORIM SAMPAIO	871.581
2826/2017	EDMILSON LOPES CERQUEIRA	872.731
3767/2017	GILZANA TANAJURA DE JESUS	881.405
6242/2017	JOICE SILVA	882.603
6208/2017	JULIANA OLIVEIRA DE ARAÚJO	872.759
6179/2017	LEONIDIA DA SILVA PINTO	875.936
4751/2017	LILIAN RUTH SAMPAIO REZENDE	877.678
5432/2017	LUCIENE CERQUEIRA SANTOS	878.156
3663/2017	MARCILENE ARAGÃO DA ROCHA SANTOS	877.823
2032/2017	MICHELLE LEITE VELOSO ROMANO	881.462

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de dezembro de 2017.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 476/2017

Constitui Comissão para proceder a inspeção, avaliação e recebimento de obras nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta pelos servidores: BERNARDO XAVIER DA SILVA, matrícula nº 886.906, ANTÔNIO AMARAL AMORIM, matrícula nº 883.478 e ARTUR GOMES SILVA, matrícula nº 886.970 para sob a presidência do primeiro, proceder a inspeção, avaliação e recebimento das obras realizadas nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º O recebimento a que se refere o artigo anterior será feito, após avaliação e mediante emissão de Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a portaria nº 193/2015, publicada no DOM de 29/05/2015

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de dezembro de 2017.

BRUNO BARRAL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**PORTARIA N.º 554/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **04/12/2017**, a servidora **ADRIELLY CRISTINA FREITAS MENDES**, mat. n.º. 991306, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, A2, grau 52, da USF Fazenda Coutos III, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, durante o impedimento legal da titular **LIVIA SILVA MORENO** mat. 989585, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 23 de novembro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 555/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **04/12/2017**, a servidora **FERNANDA SOUZA MAGALHAES**, mat. n.º. 989114, para responder pelo Cargo em Comissão de COORDENADOR, grau 54, da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Atenção à Saúde, durante o impedimento legal do titular **BRUNO VIRIATO DOS SANTOS** mat. 989337, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 23 de novembro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância à Saúde através da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 124, da Portaria SVS/MS n.º 06, de 29/10/1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS n.º 344, de 12/05/1998, autoriza por 01 (um) ano a venda de medicamentos de uso sistêmico à base de substância RETINOIDE sujeita a controle especial da lista C2 para os estabelecimentos abaixo cadastrados:

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS MAGALHÃES N.º 4479 PARQUE BELA VISTA - BROTAS
ÁLVARA SANITÁRIO: 186/2017
PROCESSO: 91915/2017
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCIANA PESSOA CRUZ SOUSA
N.º CONSELHO: CRF /BA - 7576

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA DOUTOR RUBEM CHAVES N.º 09 QD P LOTE 002 - JARDIM APIPEMA
ÁLVARA SANITÁRIO: 805/2017
PROCESSO: 92013/2017
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLÉRISTON ALEXANDRE DE JESUS SANTOS
N.º CONSELHO: CRF /BA - 9264

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: SANTANA S/A DROGARIA FARMÁCIAS
ENDEREÇO: AV ALIOMAR BALEIRO N.º 422 - NOVA BRASÍLIA
ÁLVARA SANITÁRIO: 670/2017
PROCESSO: 92047/2017
RESPONSÁVEL TÉCNICO: FRANCISCA ERIDAN AIRES DE OLIVEIRA
N.º CONSELHO: CRF /BA 6777

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: AV PAULO VI N.º 1840 - PITUBA
ÁLVARA SANITÁRIO: 937/2017
PROCESSO: 89027/2017
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOICE DO AMPARO SILVA
N.º CONSELHO: CRF /BA - 6420

Salvador, em 04 de dezembro de 2017.

GERUZA MARIA CARNEIRO MORAIS DA CUNHA
Diretora de Vigilância da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**PORTARIA N.º 014/2017**

O secretário Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores Marines Gonçalves da Silva matrícula 89, Gustavo Henrique de Jesus Figueiredo matrícula 62 e Márcia Siqueira dos Santos matrícula 9 para sob a presidência da primeira construir comissão para Levantamento Físico dos Bens de Consumo da Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM, referente ao exercício de 2017, no período de 11/12 a 15/12/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 05 de dezembro de 2017.

PAULO EZEQUIEL DE ALENCAR SILVA
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS**Conselho Municipal do Idoso - CMI****RESOLUÇÃO /CMI N.º 007/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 6.760/2005.

RESOLVE:

Art. 1. Constituir as Comissões técnicas paritariamente, conforme Regimento Interno do CMI aprovados em Assembleia Ordinária, realizada no dia dezesseis de novembro de dois mil e dezessete.

a).POLÍTICAS PÚBLICAS

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL: Cintia Santos Oliveira, Ester do Rosário Barros Santos, **MEMBROS GOVERNAMENTAL:** Odilon Oliveira da Silva; Eliane Fátima Boa Morte do Carmo

b).NORMAS E FUNCIONAMENTO

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL: Daniela Simões Menezes Santos, Marcos Luís Pereira Santos; **MEMBROS GOVERNAMENTAL:** Maria Constança Carneiro Galvão, Maria Eneuma Gomes de Freitas;

c).ORÇAMENTO E FINANÇAS

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL: Nilton Marcelino Santos Oliveira, Luiz Fernando Oliveira Ferreira. **MEMBROS GOVERNAMENTAL:** Ednaldo Crispim Dantas de Santana, Alessandro Presídio de Almeida.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, 05 de dezembro de 2017.

DANIELA SIMÕES MENEZES SANTOS
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**RETIFICAÇÃO**

Na portaria n.º. 061/2017, publicada no Diário Oficial do Município de 24/11/2017, referente à designação da servidora Janilda Santana Souza, para exercer função de confiança de supervisor.

Onde se lê: Designar a servidora JANILDA SANTANA DE SOUZA.

Leia-se: Designar a servidora JANILDA SANTANA SOUZA.

GABINETE DA SECRETARIA DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 05 de dezembro de 2017.

TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**PORTARIA N.º. 420/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal N.º 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei n.º 8.915/2015 que

dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo n.º **PR 5911000000-57373/2017**, em 08/11/2017, referente à Autorização Ambiental n.º **2017-SEDUR/CLA/AA-18**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Autorização Ambiental - AA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, a **Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas**, inscrita no CNPJ n.º. 13.927.801/0011-10 com sede na Avenida Vale dos Barris, 125, Barris, Salvador-Ba, para a reestruturação urbana da Praça Visconde de Cayru, margeada pela Rua Bélgica e da Conceição da Praia, no bairro do Comércio, com implantação de área de convivência e mobiliário urbano, além da recuperação e revitalização da pavimentação, instalações elétricas, iluminação pública e drenagem em área de intervenção com cerca de 32.150,00 m², coordenadas geográficas SIRGAS 2000: 12°58'18.19"S, 38°30'53.22"O; 12°58'19.69"S, 38°30'53.43"O; 12°58'23.41"S, 38°30'48.07"O; 12°58'25.37"S, 38°30'50.36"O, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. Manter esta Sedur/PMS sempre informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas durante vigência da licença;
 - II. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, devendo adotar sinalização adequada na via de acesso dos veículos e pedestres. Comunicar previamente a Superintendência de Trânsito do Salvador (Transalvador) sobre o início das obras e alteração no sistema viário;
 - III. Elaborar e implementar o Plano de Controle Ambiental (PCA), devendo adotar medidas de controle de emissão de sons, ruídos e material particulado durante as obras;
 - IV. Atender a Norma Regulamentadora 18 - NR 18 condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção;
 - V. Somente iniciar as obras após: a) emissão da Autorização para Obras em Vias e Logradouros Públicos; b) desapropriação das áreas privadas localizadas na área de intervenção;
 - VI. O paisagismo deve ser projetado de modo a contribuir para o conforto dos habitantes, especialmente na época do verão, utilizando-se especialmente de espécies nativas de ocorrência local do Bioma de Mata Atlântica, devendo ser realizado à luz da Lei n.º 9.187/2017 que dispõe sobre o Plano Diretor de Arborização Urbana do Município do Salvador e do Manual Técnico de Arborização Urbana do Salvador;
 - VII. Atender as orientações do Atestado de Viabilidade de Serviços emitido pela Limpeza Urbana do Salvador (Limpurb), devendo: a) dispor de caçambas estacionárias para descarte dos expurgos da pavimentação existente; b) Instalar baias cobertas para estocagem provisórias de insumos da construção civil (britas, areia, ferragens, etc.); c) realizar o correto manejo dos Resíduos da Construção e Demolição (RCD), devendo deixar à disposição da fiscalização a documentação comprobatória da destinação dos resíduos para empresas devidamente habilitadas;
 - VIII. Atender as recomendações do Parecer Técnico nº0322/2017 emitido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, devendo adotar medidas de proteção as coisas tombadas;
 - IX. Solicitar a Brasilgás a remoção da unidade de apoio para os clientes, localizada na área de recuo lateral do Mercado Modelo sentido via Praça do Mercado, caso seja necessário.
- Art. 2º** A competência para a concessão desta Autorização Ambiental está fundamentada na Lei Complementar n.º. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM n.º 4.420/2015 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Autorização Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art.121 da Lei 8.915/2015

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 28 de novembro de 2017.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 28/04/2014, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
300096	13092/14	JOELIA SANTOS LIMA/ CNPJ 13.054.448/0001-30	LIVIA RIHAN KALID	200,00

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 15/05/2014, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
300792	13168/14	EMANOEL BASTOS NOUEIRA/ CPF 149.739.795-20	LIVIA RIHAN KALID	800,00

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 10/06/2014 a 30/06/2014, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
301364	14230/14	ELENILDES DOS SANTOS MOREIRA PERAIRA / CNPJ 11.729.742/0001-79	LIVIA RIHAN KALID	300,00
301365	14234/14	ELENILDES DOS SANTOS MOREIRA PERAIRA / CNPJ 11.729.742/0001-79	LIVIA RIHAN KALID	306,27
301360	14627/14	ARA KETU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME/ BLOCO ARA KETU/ CNPJ 02.993.276/0001-43	LIVIA RIHAN KALID	4.562,34
300742	14390/14	JOSE ADÃO RIBEIRO LIMA/ CPF 856.157.655-34	LIVIA RIHAN KALID	700,00
300945	14216/14	RÓSIMEIRE DE JESUS (ARTE DE VESTIR)/ CNPJ 16.855.863/0001-80	LIVIA RIHAN KALID	107,19
300524	14015/14	ELETRONICA OPÇÃO LTDA - ME/ CNPJ 09.021.069/0001-76	LIVIA RIHAN KALID	57,17

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
191102	27750/14	ROBERTO COSTA BARBOSA / QUIOSQUE AMIGOS & CIA/ CPF 163.632.215-87	LIVIA RIHAN KALID	918,85
301356	13006/14	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BAHIA DE TODOS OS SANTOS / CNPJ 32.700.825/0001-05	LIVIA RIHAN KALID	600,00

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 01/07/2014 a 23/07/2014, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
300094	13199/14	CLUBE CARNAVALESCO APACHES DO TORORO/ CNPJ 14.324.495/0001-19	LIVIA RIHAN KALID	4.562,32
300526	16708/14	FARMACIA E LABORATORIO DE MANIPULAÇÃO MEDEIROS FREITAS LTDA - EPP/ CNPJ 42.030.908/0001-98	LIVIA RIHAN KALID	102,09
300797	17980/14	ARIVALDO JOSE DA SILVA/ CPF 897.053.435-00	LIVIA RIHAN KALID	300,00
300798	17948/14	TEMPERO DO MAR LTDA - ME/ CNPJ 13.971.725/0001-79	LIVIA RIHAN KALID	300,00
300939	13560/14	ALOISIO SOUZA SANTOS / CPF 080.235.815-20	LIVIA RIHAN KALID	2.683,71
300946	17372/14	A & E COMERCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA/ BODY JUMP SUPLEMENTOS/ CNPJ 15.299.909/0001-60	LIVIA RIHAN KALID	300,00
300977	17429/14	CONSIL EMPREENDIMENTOS LTDA / CNPJ 06.266.947/0001-25	LIVIA RIHAN KALID	400,00
301367	15527/14	ANIFER MATOS DOS SANTOS MELO - ME/ CNPJ 13.149.682/0001-40	LIVIA RIHAN KALID	306,27

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
302682	34944/14	TAINARA LOPES DE CARVALHO/ CPF 041.312.255-73	LIVIA RIHAN KALID	700,00
169403	32399/14	MAICON VIEIRA BARBOSA/ CPF 056.792.114-08	LIVIA RIHAN KALID	2.527,15

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
169226	33328/14	ICARO LAERCIO DOS SANTOS BATISTA/CPF 060.765.165-26	LIVIA RIHAN KALID	2.527,15
169417	30687/14	LEO ROBSON BRASIL PINHO/ CPF 947.497.015-72	LIVIA RIHAN KALID	2.527,15
186801	30705/14	ODILON SANTANA FERREIRA/ CPF 249.623.845-20	LIVIA RIHAN KALID	2.527,15

RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
301355	33029/14	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BAHIA DE TODOS OS SANTOS / CNPJ 32.700.825/0001-05	LIVIA RIHAN KALID
300793	31770/14	JOSELITO OMES RAMOS/ CPF 616.756.105-25	LIVIA RIHAN KALID

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 01/08/2014 a 25/08/2014, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
304436	36113/14	GICELIA SIMAS SANTANA - ME/ CNPJ 03.273.998/0001-96	LIVIA RIHAN KALID	204,18
304490	36199/14	MPL CALÇADOS LTDA - ME/ BORGES CALÇADOS/ CNPJ 06.976.897/0002-50	LIVIA RIHAN KALID	3.675,24
191181	25754/14	MARCELO MAGALHÃES RIBEIRO - ME/ACADEMIA ELITE OMPANY/ CNPJ 17.516.752/0001-02	LIVIA RIHAN KALID	300,00
191160	27629/14	ALEX TELES DE ASSUNÇÃO / CPF 796.412.885-04	LIVIA RIHAN KALID	300,00
191182	26109/14	DIONEI DOS SANTOS DE JESUS/ CPF 026.710.235-61	LIVIA RIHAN KALID	1.685,19
191183	26114/14	REJANE RIGUEIRA ESPINEHRIA/ CPF 875.692.995-15	LIVIA RIHAN KALID	766,34
191092	28692/14	ENIO FERREIRA DO SANTOS / CPF 505.769.925-34	V A L D I N É L I A MOREIRA	200,00
302736	36760/14	LAERCIO SOUZA BRITO/ CPF 043.082.825-00	LIVIA RIHAN KALID	250,00
192754	31698/14	JOSE ROQUE DOS SANTOS SILVA/ CPF 345.070.865-15	LIVIA RIHAN KALID	250,00
192755	31699/14	JOSE ROQUE DOS SANTOS SILVA/ CPF 345.070.865-15	LIVIA RIHAN KALID	2.527,15
178640	32843/14	MR MAGNIFICENT ENTRETENIMENTO COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - ME/ CNPJ 13.019.940/0001-74	V A L D I N É L I A MOREIRA	766,34

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
303802	40564/14	CARLOS ALBERTO LIMA MACHADO/ CPF 257.003.595-53	LIVIA RIHAN KALID	600,00
303745	10538/14	IVAN ROERIO SANTOS CARMO/ CNPJ 16.971.313/0001-27	LIVIA RIHAN KALID	357,30
304260	40899/14	INDEBA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / CNPJ 15.183.098/0001-37	LIVIA RIHAN KALID	526,78
303905	41510/14	MARIA DOMINGAS TEIXEIRA - ME/ CNPJ 02.847.276/0001-35	LIVIA RIHAN KALID	959,64
304439	41257/14	SARMIENTO COMÉRCIO DE LIVROS, REVISTAS E PAPELARIAS LTDA - ME/ CNPJ 34.371.997/0001-08	LIVIA RIHAN KALID	153,13
304499	37723/14	CLINICA ROSÁRIO'S LTDA - ME/ CNPJ 03.593.077/0001-00	LIVIA RIHAN KALID	479,90
191194	29734/14	PROINOXX PROJETOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME/ CNPJ 73.627.184/0001-98	LIVIA RIHAN KALID	400,00

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 02/09/2014 a 29/09/2014, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
169382	28317/14	HAMILTON LINO CAVADAS COUTO/ CPF 196.666.595-49	VALDINÉLIA MOREIRA	766,34

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
191199	33376/14	EDSON FERREIRA DOS SANTOS/ CPF 083.062.145-87	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
302994	40187/14	COFRISA COMERCIO VAREJISTA DE CARNES SAVADOR EIRELI/ CNPJ 07.605.812/0010-09	LIVIA RIHAN KALID	1.020,90
302996	40776/14	SPA MODELE LTDA - ME/ CNPJ 15.292.513/0001-90	VALDINÉLIA MOREIRA	255,00
302981	39734/14	ACADEMIA FITNESS CLUB EIRELI - ME/ CNPJ 17.608.108/0001-64	LIVIA RIHAN KALID	300,00
302757	37211/14	GALÉS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LDA/ CNPJ 05.122.672/0001-93	LIVIA RIHAN KALID	12.434,43
302730	35699/14	GABRIEL KUELHER DE ALMEIDA COSTA/ CNPJ 03.081.450/0001-44	VALDINÉLIA MOREIRA	300,000
303067	40657/14	ERICA BRANDÃO SILVA (ESTÉTICA BRANDÃO SILVA)/ CNPJ 12.633.470/0001-71	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
303103	38378/14	VALTER CERQUEIRA SOARES/ CPF 084.326.785-20	VALDINÉLIA MOREIRA	400,00
303101	37387/14	LUIZ SERGIO DOS SANTOS/ CPF 133.672.345-91	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
303068	40667/14	DOURIVALDO DA SILVA CAMPOS/ CPF 280.444.875-49	VALDINÉLIA MOREIRA	100,00
304314	39600/14	AMILTON FERREIRA SANTOS/ CPF 431.869.475-53	LIVIA RIHAN KALID	250,00
303258	45965/14	K TIRZAH PEREIRA LACERDA - ME/ CNPJ 18.568.319/0001-64	LIVIA RIHAN KALID	20,40
302039	41056/14	VANESSA IASMIN NASCIMENTO BEZERRA (SALÃO DE BELEZA)/ CNPJ 18.920.373/0001-46	LIVIA RIHAN KALID	250,00
303003	35769/14	OSVALDO NASCIMENTO MOURA/ CPF 066.884.625-91	LIVIA RIHAN KALID	500,00
304251	37440/14	L LAZULI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME/ CNPJ 02.250.485/0001-05	LIVIA RIHAN KALID	51,00
304180	41236/14	MOTIVA MAQUINAS LTDA / CNPJ 12.029.427/0001-00	LIVIA RIHAN KALID	3.409,80
304252	37779/14	LURY HEBE FORTUNATO DOS SANTOS - ME/ CURSO E COLEGIO FORTUNATO/ CNPJ 10.401.645/0001-90	LIVIA RIHAN KALID	306,27
304438	37785/14	POUSADA VERDE MAR - EIRELI/ CNPJ 73.998.940/0001-95	LIVIA RIHAN KALID	9.494,37

RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
168656	42040/14	PAULO PEREIRA DOS SANTOS/ CPF 008.734.685-03	LIVIA RIHAN KALID

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 09/10/2014 a 30/10/2014, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
302732	36768/14	LORENE DE SOUZA FERREIRA/ VIDRAÇARIA LORENE/ CNPJ 12.897.519/0001-01	LIVIA RIHAN KALID	250,00
303001	34971/14	JOSÉ EDUARDO PINHEIRO DE MATOS - ME/ CNPJ 96.711.908/0001-82	LIVIA RIHAN KALID	600,00

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 01/11/2014 a 20/11/2014, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
300650	15078/14	CLERALDO ANDRADE REZENDE DE SALVADOR/ POSTO CARAMURU/ CNPJ 04.628.571/0001-26	LIVIA RIHAN KALID	400,00
304154	36365/14	BEIRA RIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA / MERCADINHO URUGUAI - ME/ CNPJ 13.453.558/0001-74	LIVIA RIHAN KALID	300,00

RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
300738	60756/14	ANA LOURDES SANTOS DOS REIS/ CPF 008.418.585-60	VALDINÉLIA MOREIRA

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 27/03/2015, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
304155	36367/14	BEIRA RIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA / MERCADINHO URUGUAI - ME/ CNPJ 13.453.558/0001-74	LIVIA RIHAN KALID	347,30

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	69
-----------------------------------	-----------

Salvador, 05 de Dezembro de 2017.

SÉRGIO GUANABARA
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 68/2017

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF**, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Considerar designada a servidora **ELAINE SOUZA DE MENEZES**, Assessor Técnico, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Grau 55, no período de 06/12/2017 a 05/01/2018, durante o impedimento legal do titular, FAGNER CORDEIRO DANTAS, matrícula 965672, por motivo de Férias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 04 de dezembro de 2017.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 193/2017

República por ter saído com incorreções no DOM nº 6.980, de 01/12/2017, páginas 8 e 9.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições do Regulamento Operacional do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus - STCO, no Município de Salvador, aprovado pelo Decreto Municipal nº 25.966, publicado no Diário Oficial do Município de 18 a 20 de abril de 2015.

RESOLVE:

Alterar a Portaria SEMOB Nº 149/2017, publicada no DOM nº 6.935 de 27/09/2017 e retificação publicada no DOM nº 6.946 de 12 a 16/10/2017, para o fim de designar novos representantes para a Comissão de Julgamento de Autos de Infração do STCO, para cada área operacional, constituída dos seguintes membros, titulares e suplentes, abaixo relacionados:

ÁREA OPERACIONAL - A			
WILLYS DA CONCEIÇÃO MAIA	MATRÍCULA Nº 814065	PRESIDENTE	SEMOB
CLEONICE DIAS DA SILVA	MATRÍCULA Nº 814298	MEMBRO	SEMOB
BRUNO A. S. CARVALHO	MATRÍCULA Nº 2227702	SUPLENTE	SEMOB
WILLIAM FÉLIX LIMA		MEMBRO	INTEGRA PLATAFORMA
MÁRCIO FREITAS PEDREIRA		SUPLENTE	INTEGRA PLATAFORMA

ÁREA OPERACIONAL - B			
CLEITON SOUZA SANTOS	MATRÍCULA Nº 2227777	PRESIDENTE	SEMOB
LUCIANO NASCIMENTO DA SILVA	MATRÍCULA Nº 814113	MEMBRO	SEMOB
SUELI CALDAS CEZAR	MATRÍCULA Nº 2227794	SUPLENTE	SEMOB
MÁRIO CEZAR DA SILVA PENHA		MEMBRO	INTEGRA OT TRANS
GEORGE W. CARVALHO ANUNCIACÃO		SUPLENTE	INTEGRA OT TRANS

ÁREA OPERACIONAL - C			
CLÁUDIA VERENA B. BRITTO	MATRÍCULA Nº 813478	PRESIDENTE	SEMOB
VALTER TRIBUTINO ARAÚJO	MATRÍCULA Nº 814099	MEMBRO	SEMOB
JOSÉLIA PEREIRA S. SILVA	MATRÍCULA Nº 24578	SUPLENTE	SEMOB
AUGUSTO CÉSAR B. A. COUTO		MEMBRO	INTEGRA CSN

MARIANA RICCIO NASCIMENTO	SUPLENTE	INTEGRA CSN
---------------------------	----------	-------------

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 29 de novembro de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA Nº199/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração CJAI, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto nº 25.966/2015:

Autos Improcedentes e Procedentes:

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
A00000104	D-02	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A00000182	C-13	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000003070	D-02	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000003072	D-02	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000003287	D-02	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000003288	D-02	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000003736	D-02	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000003737	D-02	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000003741	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000003848	D-03	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000003849	D-03	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000004838	D-03	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000005382	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000005386	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000005388	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000005390	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000005392	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000005394	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000005395	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000005396	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000005397	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000005399	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000005400	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000005444	C-06	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000005756	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000005757	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000005777	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000005790	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000005791	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000005793	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000005794	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000005795	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000005796	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000006007	D-03	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000006008	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000006314	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000006427	C-10	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000006866	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000007321	C-07	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000007541	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000007542	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000007544	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000007545	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000007546	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000007547	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B018400135	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B018400136	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B018400161	D-02	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B018400168	D-02	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B018400172	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B018400179	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B018400182	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B018400185	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B018400186	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B018400187	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B018400200	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B018400201	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 457/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância apure as irregularidades constantes do Processo nº **150030/2017**, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 30 de novembro de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 460/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **CYNTHIA CIBELLE PACHECO DE MENEZES**, matrícula nº 2226090, Secretário Administrativo, Grau 61, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Assessoria Jurídica, em razão do afastamento legal do titular **Victor Rios Mota**, matrícula nº 2227368, no período de 01/12/2017 a 31/12/2017.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 04 de dezembro de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 04/12/2017 - 3ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

08-Dar Provisamento, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, decidindo pela improcedência da imposição da penalidade:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
25812-2016	R002558466	ART. 218,I	PAULO CESAR NEIVA PEREIRA	ORLANDO NONATO
27081-2016	R002277053	ART. 218,I	ANIBAL SOARES DE ARAUJO	ORLANDO NONATO
42921-2016	R003257158	ART. 218,I	VERONICA DOS SANTOS VILLA	ORLANDO NONATO
86027-2016	R003237405	ART. 218,I	MAIRA ULHOA CINTRA PAES DA CUNHA	SARA S. DA SILVA
96193-2016	R003360576	ART. 218,II	VANIZE GONCALVES RAMOS	CLAUDIA BRUM
89768-2016	R003456238	ART. 184,III	FRANCISLEIDE BOMFIM OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
103391-2016	T056200224	ART. 193	MAURO NONATO DA SILVA	CLAUDIA BRUM
110231-2016	R003248362	ART. 218,I	SAMMARA MAYARA COSTA S DE OLIVEIRA	SARA S. DA SILVA
116055-2016	R003169452	ART. 184,III	EUNAPIO LADEIA DE QUEIROZ	CLAUDIA BRUM
117342-2016	T048400025	ART. 252,VI	SILVIO SEIXAS DE CARVALHO	CLAUDIA BRUM
128731-2016	R003101470	ART. 184,III	CALIANE SANTANA BORGES	CLAUDIA BRUM
128755-2016	R003102839	ART. 184,III	CALIANE SANTANA BORGES	CLAUDIA BRUM
130915-2016	R003541686	ART. 184,III	NEVERTON OLIVEIRA ALVES JUNIOR	CLAUDIA BRUM
131891-2016	R003621002	ART. 184,III	ROSANE UZEDA TELES VIEIRA	CLAUDIA BRUM
138402-2016	R003264821	ART. 184,I,III	ANA VIRGINIA DA SILVA GUERREIRO	CLAUDIA BRUM
5354-2017	R003552015	ART. 184,III	ANA ELISABETH MONTE ASSUNCAO	CLAUDIA BRUM
144095-2016	R003416528	ART. 184,III	DAVID SOUZA QUINTEIRO	CLAUDIA BRUM
17541-2017	F001018388	ART. 208	ROSIVALDO DE JESUS NASCIMENTO	CLAUDIA BRUM
18202-2017	R003422121	ART. 218,II	NILMARA LEAL DE LIMA	CLAUDIA BRUM
19369-2017	R003349023	ART. 218,I	JOSE RAIMUNDO RODRIGUES FIAES	CLAUDIA BRUM

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
20263-2017	T025001013	ART. 252,VI	CARLOS ROBERTO LOPES	CLAUDIA BRUM
20380-2017	P002273127	ART. 181,VIII	ABILIO NOVAIS SANTOS	CLAUDIA BRUM
27180-2017	R003220770	ART. 218,I	JOSE CICERO ARAUJO OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
24228-2017	R003579328	ART. 184,III	LUCAS SANTOS SOUZA CHAGAS	CLAUDIA BRUM
27857-2017	R003361360	ART. 184,III	JOSE DOMINGOS J DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
30014-2017	R003481959	ART. 184,III	JURANDY BORGES COSTA JUNIOR	CLAUDIA BRUM
30848-2017	R003379394	ART. 184,III	RUAN FELIX SANTANA	CLAUDIA BRUM
32396-2017	P002336868	ART. 181,XVIII	MARA CEQUEIRA SANTOS	CLAUDIA BRUM
33156-2017	R003556706	ART. 184,III	ANTONIO JOSE DOS SANTOS NUNES	CLAUDIA BRUM
36464-2017	R003541462	ART. 184,III	CHARLENE SANTOS DE JESUS	CLAUDIA BRUM
37954-2017	R003612582	ART. 184,III	FERNANDA PEREIRA LIMA	CLAUDIA BRUM
38061-2017	R003204618	ART. 218,I	JOSENE BISPO DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
38633-2017	R003535591	ART. 218,I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAI	CLAUDIA BRUM
40982-2017	R003217380	ART. 218,I	PAULO CESAR FERREIRA MENEZES	CLAUDIA BRUM
43263-2017	R003349375	ART. 218,I	FERNANDO DA SILVA ROCHA	CLAUDIA BRUM
49384-2017	F001330245	ART. 208	HOSPITAL A PRUDENTE DA BAHIA S S	CLAUDIA BRUM
52173-2017	R003462322	ART. 218,I	FRANCISCO DE SOUSA DA SILVA	CLAUDIA BRUM
57713-2017	R003210094	ART. 218,I	SUSANA ALMEIDA CARIBE DA FONSECA	CLAUDIA BRUM
59716-2017	T020803045	ART. 181,V	SEMIA REBELO GOMES	CLAUDIA BRUM
79787-2017	P001628300	ART. 181,XVII	JEANE PAIXAO BORGES	CLAUDIA BRUM
81455-2017	T023710070	ART. 181,X	RENATO PEREIRA DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
82508-2017	P002183359	ART. 167	JONES DE ANDRADE SANTOS	CLAUDIA BRUM
72487-2017	P002273144	ART. 181,XIII	LUIZ CARVALHO LAUDANO	CLAUDIA BRUM

09-Negar Provisamento, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades impostas:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
49352-2017	F001328730	ART. 208	ANDREA SOARES DA SILVA	CLAUDIA BRUM
55693-2017	F001347405	ART. 208	EDILSON LUIZ FRIGO	CLAUDIA BRUM
56089-2017	F001363221	ART. 208	CLEITON ALBERTO SANTOS DA LUZ	CLAUDIA BRUM
59617-2017	T041600368	ART. 181,VIII	TANIA REGINA MOURA DE ALMEIDA	CLAUDIA BRUM
52308-2017	R003644129	ART. 184,III	ANDERSON LOPES GOMES	CLAUDIA BRUM
53019-2017	F001333042	ART. 208	MILTON KAZUO YAZAWA	CLAUDIA BRUM
53334-2017	F001328085	ART. 208	LEONARDO LANDEIRO PASSOS	CLAUDIA BRUM
45545-2017	R003438443	ART. 184,III	JORGE LUIS DOS SANTOS LIMA	CLAUDIA BRUM
54685-2017	F001328678	ART. 208	ANDRE PEREIRA DE LIMA	CLAUDIA BRUM
42548-2017	R003453025	ART. 218,I	MANOEL ALFREDO CURVELO SARNO	CLAUDIA BRUM
42692-2017	R003503066	ART. 184,III	MARIA MARCIA GONZAGA CARDOSO	CLAUDIA BRUM
43056-2017	R003597700	ART. 218,II	JOSEMAR SILVA DE SOUSA	CLAUDIA BRUM
47106-2017	R003463220	ART. 184,III	ALESSANDRA CARINE S ELOY SANTANA	CLAUDIA BRUM
43790-2017	F001329658	ART. 208	ROMENALDO DA SILVA OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
44050-2017	R003682443	ART. 218,II	VICTOR CORUJEIRA PEREIRA	CLAUDIA BRUM
44181-2017	R003668661	ART. 218,I	NMC NA MEDIDA CERTA EIRELI EPP	CLAUDIA BRUM
44299-2017	R003612271	ART. 218,I	KENIA SANTOS DOS REIS	CLAUDIA BRUM
41873-2017	R003622038	ART. 218,I	MANOEL DIAS DE OLIVEIRA FILHO	CLAUDIA BRUM
40121-2017	R003653127	ART. 218,II	MARIBEL COSTA SILVA	CLAUDIA BRUM
40946-2017	F001321727	ART. 208	PAULO CESAR FERREIRA MENEZES	CLAUDIA BRUM
37960-2017	R003611073	ART. 184,III	FERNANDA PEREIRA LIMA	CLAUDIA BRUM
37819-2017	R003609587	ART. 184,III	JUAREZ RODRIGUES DA SILVA	CLAUDIA BRUM
37233-2017	R003566263	ART. 184,III	FRED VASQUEZ PINHEIRO GOMES	CLAUDIA BRUM
37431-2017	T031500734	ART. 184,III	DENIVAL ALVES DA SILVA	CLAUDIA BRUM

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
35136-2017	F001317039	ART. 208	ROBERTO CARVALHAL MATOS	CLAUDIA BRUM
35262-2017	R003547541	ART. 184,III	FRANCINEI SILVA DA ANUNCIACAO	CLAUDIA BRUM
35280-2017	R003686953	ART. 218,I	ELIANA GONCALVES DE CARVALHO	CLAUDIA BRUM
35285-2017	R003632948	ART. 218,I	ELIANA GONCALVES DE CARVALHO	CLAUDIA BRUM
33160-2017	R003591035	ART. 218,I	JOYCE FIDELES SANTOS	CLAUDIA BRUM
34380-2017	R003506026	ART. 218,I	ANA LUCIA ALELUIA DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
34510-2017	R003448318	ART. 218,I	FRANCISCO COROA DOS SANTOS FILHO	CLAUDIA BRUM
34637-2017	R003555669	ART. 218,I	LEONEIR NEVES MARTINS	CLAUDIA BRUM
32314-2017	R003475885	ART. 184,III	ANA PAULA SILVA DE ALMEIDA	CLAUDIA BRUM
32332-2017	R003490470	ART. 184,III	ANA PAULA SILVA DE ALMEIDA	CLAUDIA BRUM
32855-2017	F001319115	ART. 208	SHIRLEY DA SILVA SANTOS	CLAUDIA BRUM
29881-2017	R003532884	ART. 184,III	MARIA DA CONCEICAO R SOUZA	CLAUDIA BRUM
33155-2017	R003558223	ART. 184,III	ANTONIO JOSE DOS SANTOS NUNES	CLAUDIA BRUM
30866-2017	F001305821	ART. 208	ELIVALDO ALVES DE BRITO	CLAUDIA BRUM
30983-2017	R003480290	ART. 218,I	JOSE VITOR ARAUJO S SANTOS	CLAUDIA BRUM
31027-2017	F001319241	ART. 208	RITA DE CASSIA DE ANDRADE TOURINHO	CLAUDIA BRUM
31081-2017	R003507271	ART. 184,III	LUCIA MARIA DE ANDRADE FERRAZ	CLAUDIA BRUM
30546-2017	R003437017	ART. 184,III	TAMIRIS CARMO SANTOS	CLAUDIA BRUM
30550-2017	R003463928	ART. 218,I	TAMIRIS CARMO SANTOS	CLAUDIA BRUM
30677-2017	R003613887	ART. 184,III	FRANCISCO ARGOLLO DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
30834-2017	R003334887	ART. 184,III	CARLOS AMILCAR GOMES DA ROSA	CLAUDIA BRUM
30843-2017	R003334963	ART. 184,III	CARLOS AMILCAR GOMES DA ROSA	CLAUDIA BRUM
27789-2017	R003561715	ART. 184,III	RAIMUNDO COSTA SILVA	CLAUDIA BRUM
31149-2017	R003536304	ART. 218,I	EDNA PEIXOTO DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
31527-2017	F001321602	ART. 208	DEIVISSON DOS SANTOS BARROS	CLAUDIA BRUM
31621-2017	R003543421	ART. 218,I	REGINA COELI ALVES VIEIRA LIMA	CLAUDIA BRUM
31630-2017	R003583479	ART. 218,II	CINTIA MATOS LIMA	CLAUDIA BRUM
32107-2017	R003531344	ART. 184,III	DJALMA CELESTINO REIS	CLAUDIA BRUM
30082-2017	R003446843	ART. 218,II	MARIVALDO SOUZA DA CRUZ	CLAUDIA BRUM
30118-2017	R003328574	ART. 218,I	DIANA SOUZA CHAGAS	CLAUDIA BRUM
30262-2017	R003409913	ART. 218,II	VERA LUCIA OLIVEIRA PINHEIRO	CLAUDIA BRUM
30267-2017	R003414942	ART. 218,I	VERA LUCIA OLIVEIRA PINHEIRO	CLAUDIA BRUM
30271-2017	R003414844	ART. 218,II	VERA LUCIA OLIVEIRA PINHEIRO	CLAUDIA BRUM
29232-2017	F001318980	ART. 208	LUIZ CARLOS C DEIRO	CLAUDIA BRUM
29241-2017	F001319131	ART. 208	LUIZ CARLOS C DEIRO	CLAUDIA BRUM
29345-2017	R003379017	ART. 218,I	RAIMUNDO JORGE R GONZAGA	CLAUDIA BRUM
29543-2017	R003565994	ART. 218,I	OSVALDO COSTA LIMA	CLAUDIA BRUM
27860-2017	R003361485	ART. 184,III	JOSE DOMINGOS J DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
27928-2017	T018501600	ART. 194	RUBSON MAGNO S DE BRITO	SARA S. DA SILVA
28508-2017	T037700212	ART. 181,VIII	JOSE DIOGO SANTOS MONTEIRO	SARA S. DA SILVA
24234-2017	R003585742	ART. 184,III	LUCAS SANTOS SOUZA CHAGAS	CLAUDIA BRUM
24408-2017	P002334770	ART. 181,XVII	SANDRA DAS GRACAS F FURLANI	SARA S. DA SILVA
24818-2017	R003253193	ART. 218,I	ROQUE BARRETO DE SOUZA	CLAUDIA BRUM
24999-2017	R003405778	ART. 184,III	IVAN GONCALVES DA COSTA	CLAUDIA BRUM
27405-2017	R003500586	ART. 184,III	LUCIANO SILVA LIMA	CLAUDIA BRUM
27478-2017	R003626794	ART. 184,III	SONIA MARIA FRANCISCO DE LEMOS	CLAUDIA BRUM
27496-2017	R003500455	ART. 184,III	ANTONIO MAXIMO DANTAS ABREU	CLAUDIA BRUM
27662-2017	R003516951	ART. 184,III	MARIA DA SOLEDADE C VIEIRA	CLAUDIA BRUM
25399-2017	R003522373	ART. 184,III	ROSINEIDE NOBRE DE OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
25709-2017	C020232707	ART. 244,II	JADILSON BRITO DOS SANTOS	SARA S. DA SILVA
26569-2017	M000003793	ART. 182,VII	ANA LUISA LOPES SAMPAIO	SARA S. DA SILVA
26663-2017	R003421113	ART. 218,I	GUSTAVO BAHIA ANDRADE	CLAUDIA BRUM
26677-2017	T042901094	ART. 181,XVII	GILZA CHAGAS MACIEL	SARA S. DA SILVA
26811-2017	T025201240	ART. 181,XVIII	RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS	SARA S. DA SILVA
26834-2017	R003579460	ART. 218,I	AUGUSTO CESAR DE A CAVALCANTI	CLAUDIA BRUM
26910-2017	T034200856	ART. 181,XVIII	CLAUDIO FRANCISCO TELES BRAGA	SARA S. DA SILVA
26915-2017	R003406949	ART. 184,III	CARLA SAMPAIO BARBOSA MELLO	CLAUDIA BRUM
27031-2017	R003772849	ART. 218,I	WILLIAM LEMOS	CLAUDIA BRUM
27040-2017	R003759756	ART. 218,I	WILLIAM LEMOS	CLAUDIA BRUM
27055-2017	R003455726	ART. 184,III	FRANCISLEIDE BOMFIM OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
20529-2017	T017802534	ART. 181,XVII	FABIO PASSOS DA SILVA	SARA S. DA SILVA
20763-2017	R003569571	ART. 218,I	CARLOS HENRIQUE DA SILVA ALVES	CLAUDIA BRUM
20826-2017	R003496459	ART. 184,III	JUCEMAR LEMES DE MORAIS	CLAUDIA BRUM
20835-2017	T053100265	ART. 193	DIEGO BATISTA NASCIMENTO	CLAUDIA BRUM
21541-2017	R003513449	ART. 218,I	HUMBERTO MORAIS DIAS	CLAUDIA BRUM
22437-2017	R003497446	ART. 184,III	ANA PAULA DE ALMEIDA PASSOS	CLAUDIA BRUM
22473-2017	R003524457	ART. 218,I	NATALIA LEO ORTEGA	CLAUDIA BRUM
22527-2017	T015301410	ART. 181,VIII	JUCIANA DE JESUS RIBEIRO	CLAUDIA BRUM
22824-2017	T045200697	ART. 208	ALADIA COELHO MOREIRA PINTO DANTAS	SARA S. DA SILVA
22829-2017	T045200698	ART. 252,VI	ALADIA COELHO MOREIRA PINTO DANTAS	SARA S. DA SILVA
23017-2017	T022501889	ART. 252,VI	FERNANDO JOSE BOMFIM DE OLIVEIRA	SARA S. DA SILVA
23071-2017	R003644209	ART. 218,I	REINALDO OLIVEIRA RIBEIRO	CLAUDIA BRUM
23238-2017	R003496456	ART. 184,III	ADSON DOS SANTOS GONCALVES	CLAUDIA BRUM
23382-2017	C024859351	ART. 193	LUCIANO DA SILVA MATTOS	SARA S. DA SILVA
23431-2017	T040200933	ART. 182,VI	ROBERTO ROCHA FERNANDES	SARA S. DA SILVA
23526-2017	R003358869	ART. 218,I	MARIA DO CARMO RAMOS DA SILVA	CLAUDIA BRUM
23643-2017	F001321738	ART. 208	MARIO EFIGENIO SOARES DE ANDRADE	CLAUDIA BRUM
24183-2017	T019103846	ART. 181,IX	CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA P PASSOS	SARA S. DA SILVA
94613-2015	R002088606	ART. 218,I	PEDRO CARLOS LOPES RODRIGUES	CLAUDIA BRUM
18987-2017	R003557406	ART. 218,III	MARIANNA DOS SANTOS MORAIS	CLAUDIA BRUM
19391-2017	R003366653	ART. 218,I	JOSE RAIMUNDO RODRIGUES FIAES	CLAUDIA BRUM
19585-2017	R003523701	ART. 218,II	FRANCINETE DIAS NOBREGA	SARA S. DA SILVA
20097-2017	R003517099	ART. 218,III	MARCELO CRUZ SANTOS	SARA S. DA SILVA
20204-2017	F001344537	ART. 208	CRISTOVAO JOAQUIM DE CARVALHO NETO	CLAUDIA BRUM
18437-2017	P002236432	ART. 181,XVIII	LUCIENE ROSAS DE SANTANA	SARA S. DA SILVA
144234-2016	T018802641	ART. 181,VIII	BRUNO TEIXEIRA DO AMARAL	CLAUDIA BRUM
12771-2017	R003468860	ART. 218,I	WPS COMERCIAL LTDA	CLAUDIA BRUM
13405-2017	R003654921	ART. 218,I	EDILSON GONCALVES DE JESUS	CLAUDIA BRUM
13658-2017	R003651830	ART. 187,I	ROZANA DOS SANTOS TEIXEIRA	CLAUDIA BRUM
15214-2017	R003490223	ART. 184,III	AMERICO JESUS SOUZA E SILVA	CLAUDIA BRUM
15363-2017	R003414061	ART. 184,III	ANTONIO CARLOS GOMES MACHADO	CLAUDIA BRUM
15732-2017	R003528696	ART. 218,I	ARIVALDO LOPES DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
11047-2017	R003419302	ART. 184,III	PEDRO CORREA OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
11558-2017	R003561031	ART. 218,I	MAURICIO SOZZI DE JESUS	CLAUDIA BRUM
11678-2017	T037606783	ART. 167	LUZIA CARDOZO BARBOZA	CLAUDIA BRUM
11682-2017	R003472492	ART. 218,I	PAULA DE JESUS MENDES	CLAUDIA BRUM
16042-2017	R003525135	ART. 218,I	ROGERIO LIMA MACHADO DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
16777-2017	T040201510	ART. 252,VI	BARBARA DE SOUZA NOBRE	CLAUDIA BRUM
16849-2017	R003552649	ART. 218,I	JOSE MACIEL DOS SANTOS FILHO	CLAUDIA BRUM
16871-2017	R003464146	ART. 218,II	JOSE MACIEL DOS SANTOS FILHO	SARA S. DA SILVA
5355-2017	R003551698	ART. 184,III	ANA ELISABETH MONTE ASSUNCAO	CLAUDIA BRUM
5643-2017	T038902770	ART. 252,VI	ANTONIO RAYMUNDO DE O RIBEIRO	CLAUDIA BRUM
7060-2017	R003475340	ART. 218,I	FELIPE ALEXANDRO SILVA SANTOS	CLAUDIA BRUM
7641-2017	R003586741	ART. 218,I	GABRIEL ANTONIO M DE CARVALHO	CLAUDIA BRUM
8550-2017	P002335102	ART. 252,VI	HELENY ALVIM MACEDO BAQUEIRO	CLAUDIA BRUM
8668-2017	R003550376	ART. 218,I	ANA RITA ARAUJO DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
1264-2017	R003590589	ART. 218,I	RENATA GEORGIA SOUZA DO E SANTO	CLAUDIA BRUM
2209-2017	R003191129	ART. 218,I	ANNIBAL MIGUEL SANTOS ABREU FILHO	CLAUDIA BRUM
2254-2017	R003409204	ART. 218,I	CAROLINE GASPAR CONCEICAO	CLAUDIA BRUM
3145-2017	R003481841	ART. 218,III	EUDES DIAS FERREIRA	CLAUDIA BRUM
3794-2017	R003484782	ART. 218,II	ROBSON LIMA DA SILVA	CLAUDIA BRUM
3816-2017	R003596172	ART. 218,I	MARIVALDO PIMENTEL DE OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
3893-2017	R003670736	ART. 218,I	AILTON APOLONIO DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
3901-2017	R003534015	ART. 218,I	AILTON APOLONIO DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
4180-2017	R003613778	ART. 218,I	MARIA JOSE DE ASSIS CEZAR	CLAUDIA BRUM
4419-2017	T024501415	ART. 252,VI	GILMAR ALMEIDA DO CARMO	CLAUDIA BRUM
5125-2017	R003510024	ART. 218,I	JONAS SANTOS RIBEIRO	CLAUDIA BRUM
132269-2016	T030800179	ART. 252,VI	ANA ELI DE OLIVEIRA MARQUES	CLAUDIA BRUM
132453-2016	R003597311	ART. 218,I	OSCARITO DE OLIVEIRA ALVES	SARA S. DA SILVA
140012-2016	R003570484	ART. 218,II	ANA CRISTINA ARAUJO GUIMARAES	CLAUDIA BRUM
140869-2016	R003607091	ART. 184,III	MARLON MOREIRA OLIVEIRA DA HORA	CLAUDIA BRUM
141160-2016	R003578377	ART. 184,III	SERGIO OLIVEIRA ORNELAS	CLAUDIA BRUM
141205-2016	R003200393	ART. 184,III	ROBERTO DE JESUS SENA	CLAUDIA BRUM
142745-2016	R003474518	ART. 184,III	ANE CLERIA CARDOSO MARTINS	CLAUDIA BRUM
143352-2016	R003476226	ART. 184,III	ADEMARIO JOSE DA COSTA	CLAUDIA BRUM
144932-2016	R003637863	ART. 218,I	JOAO BATISTA GOMES	CLAUDIA BRUM
146386-2016	R003442897	ART. 218,I	MOIZES CORREIA SANTOS FERREIRA	CLAUDIA BRUM
35-2017	R003502897	ART. 218,I	AGNALDO DA CONCEICAO FERREIRA	CLAUDIA BRUM
138407-2016	R003310107	ART. 218,I	GLADSON DOS SANTOS TUPINAMBA	CLAUDIA BRUM
138588-2016	T012301182	ART. 167	WANDERLEY MESSIAS SILVA	CLAUDIA BRUM
138786-2016	R003512437	ART. 218,II	JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO NETO	SARA S. DA SILVA
138790-2016	R003479964	ART. 184,III	ELIAS MARON C VIEIRA	CLAUDIA BRUM
133029-2016	R003505818	ART. 218,I	ELISABETH RIBEIRO ELOY	SARA S. DA SILVA
133051-2016	R003602749	ART. 218,I	ANTONIO CESAR VIANA DOMIENSE	SARA S. DA SILVA
134041-2016	R003260701	ART. 218,I	BOA VIAGEM TRANSPORTES LTDA	SARA S. DA SILVA
134500-2016	T021501979	ART. 193	WILSON UBIRAMAR DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
134717-2016	R003628396	ART. 218,I	PAULO HENRIQUE DANTAS CALIL	SARA S. DA SILVA
138821-2016	C024424180	ART. 208	ALANA MACEDO SANTOS DIAS	SARA S. DA SILVA
138844-2016	R003453718	ART. 184,III	BERNARDO FERREIRA DA CRUZ NETO	CLAUDIA BRUM
138880-2016	T030106789	ART. 167	CAIO B LANDIM	CLAUDIA BRUM
138907-2016	R003634132	ART. 218,I	FRANCISCO SZABO CORREIA GUERREIRO	SARA S. DA SILVA
138957-2016	R003503562	ART. 184,III	WILKER CESAR BARRETO SOUZA	CLAUDIA BRUM
139109-2016	T046100175	ART. 252,VI	AROLDO VINICIUS MOURA DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
139131-2016	R003588165	ART. 218,I	JOAO FERNANDES NETO	CLAUDIA BRUM

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
129439-2016	T041700753	ART. 252,VI	RITA DE CASSIA MORAES IUNES	CLAUDIA BRUM
130911-2016	R003541430	ART. 184,III	NEVERTON OLIVEIRA ALVES JUNIOR	CLAUDIA BRUM
130919-2016	R003543643	ART. 184,III	NEVERTON OLIVEIRA ALVES JUNIOR	CLAUDIA BRUM
131238-2016	R003518210	ART. 218,I	ALICE PAULA GUSMAO CERQUEIRA	SARA S. DA SILVA
131620-2016	R003549420	ART. 184,III	AVANILDO GOMES DE MENEZES	SARA S. DA SILVA
131873-2016	R003620567	ART. 184,III	ROSANE UZEDA TELES VIEIRA	CLAUDIA BRUM
136562-2016	R003552031	ART. 184,III	NEIRE GUEDES CARDOSO	CLAUDIA BRUM
136594-2016	T032500531	ART. 181,XI	GILENO DE SOUZA CARQUEIJA	SARA S. DA SILVA
136611-2016	R003520445	ART. 218,II	MARIVANI SALES FARIAS	CLAUDIA BRUM
136756-2016	R003642394	ART. 184,III	ROBSON LUIS A COSTA	CLAUDIA BRUM
137089-2016	R003647979	ART. 218,I	ADRIANO CARVALHO AHRINGSMANN	CLAUDIA BRUM
137110-2016	R003620792	ART. 184,III	JUAREZ JOSE DE SOUZA WANDERLEY	CLAUDIA BRUM
137115-2016	R003533103	ART. 218,I	GILDASIO DE ARAUJO SALVADOR	CLAUDIA BRUM
137363-2016	R003333892	ART. 184,III	ROBERTO LUIS SOUZA BOMFIM	CLAUDIA BRUM
137395-2016	R003334415	ART. 184,III	ORLANDO AUTO FONSECA	CLAUDIA BRUM
137417-2016	R003342966	ART. 218,I	JETRO DE FREITAS ROCHA	CLAUDIA BRUM
137480-2016	R003246551	ART. 218,I	REINALDO SANTOS DE JESUS	SARA S. DA SILVA
138056-2016	T030202866	ART. 200	EDSON SERRA DE OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
138182-2016	R003481903	ART. 218,I	THIAGO SILVA DANTAS	SARA S. DA SILVA
138353-2016	R003550001	ART. 184,III	DANILLA FERREIRA SANTANA NEIVA	CLAUDIA BRUM
117392-2016	R003099569	ART. 184,III	DENISE VAZ DE CARVALHO SANTOS	CLAUDIA BRUM
121969-2016	F001315430	ART. 184,III	DANILO DA SILVA BARROS	SARA S. DA SILVA
125302-2016	R003550547	ART. 218,I	MARIA DAS DORES LACERDA LIMA	SARA S. DA SILVA
127741-2016	R003364673	ART. 184,III	RUI MENDES CALIXTO	CLAUDIA BRUM
116320-2016	R003450797	ART. 184,III	LINDOMAR SANTOS DA SILVA	CLAUDIA BRUM
116690-2016	R003467885	ART. 184,III	ABDENACULO GABRIEL DE SOUSA FILHO	CLAUDIA BRUM
112211-2016	T029103397	ART. 252,VI	ILENA CERES R BRASILEIRO	CLAUDIA BRUM
103284-2016	T019300729	ART. 181,VIII	MOISES CHAVES SANTOS	CLAUDIA BRUM
103388-2016	T056200225	ART. 193	MAURO NONATO DA SILVA	CLAUDIA BRUM
97101-2016	R003171594	ART. 184,III	MARCELO BERNARDO DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
100395-2016	R003352301	ART. 218,I	ABRAAO SILVA ARAUJO	CLAUDIA BRUM
88610-2016	T016800837	ART. 181,XVII	MARIA ADRIANA FREITAS SA BARRETO	CLAUDIA BRUM
83741-2016	R003343824	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	CLAUDIA BRUM
84628-2016	R003447911	ART. 218,I	JOSE VIRGILIO OLIVEIRA GOMES	CLAUDIA BRUM
48515-2016	R003332856	ART. 218,I	ROMILDA CREUZA DOS SANTOS	SARA S. DA SILVA
66682-2016	T030101105	ART. 167	TANGRE PARANHOS LEITE OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM

24-Não Conhecer, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades impostas:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
70696-2016	R003346795	ART. 218,I	ROBERTO COSTA TANURE	CLAUDIA BRUM
85050-2016	R003098373	ART. 184,III	NILSON ROBERTO C DA PAIXAO	SARA S. DA SILVA
100557-2016	R003329056	ART. 218,I	GABRIEL DOS SANTOS SANTANA	CLAUDIA BRUM
90676-2016	R003101422	ART. 184,III	NILSON ROBERTO C DA PAIXAO	CLAUDIA BRUM
93461-2016	R003181381	ART. 184,III	ALANA MELO DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
114589-2016	R003465728	ART. 218,II	WILLE CONCEICAO DOS SANTOS	SARA S. DA SILVA
110524-2016	R003441549	ART. 218,I	ROSEMEIRE DALVA SANTANA ALMEIDA	CLAUDIA BRUM
105589-2016	R003379809	ART. 218,I	UNIDAS S A	SARA S. DA SILVA
128719-2016	R003098298	ART. 184,III	CALIANE SANTANA BORGES	CLAUDIA BRUM
128782-2016	R003088460	ART. 184,III	CALIANE SANTANA BORGES	CLAUDIA BRUM

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
128741-2016	R003252536	ART. 184,III	CALIANE SANTANA BORGES	CLAUDIA BRUM
131896-2016	R003651269	ART. 218,I	BAHIA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	SARA S. DA SILVA
139573-2016	R003658965	ART. 218,I	GEORGE WILLIAN LIMA SANTANA	SARA S. DA SILVA
135045-2016	R003138865	ART. 218,I	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DHP	SARA S. DA SILVA
138812-2016	R003524877	ART. 218,I	MATHEUS FIGUEIREDO BATISTA	SARA S. DA SILVA
1237-2017	R003498965	ART. 218,I	IVANIR SANTOS GANEM	SARA S. DA SILVA
143640-2016	T048400270	ART. 181,XVII	PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA	SARA S. DA SILVA
143280-2016	R003137621	ART. 184,III	IVAN GEORGE DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
141589-2016	R003621548	ART. 218,I	JOSE H C DA SILVA	CLAUDIA BRUM
141151-2016	R003578295	ART. 218,I	MARGARIDA MARIA DE MIRANDA LAPORTE	SARA S. DA SILVA
140058-2016	R003477787	ART. 218,I	JORGE LUIS DE OLIVEIRA	SARA S. DA SILVA
132516-2016	R003593952	ART. 218,I	FUNDO MUN DE SAU DE CONC DA FEIRA	SARA S. DA SILVA
8820-2017	R003249826	ART. 218,I	PPL MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	CLAUDIA BRUM
9090-2017	R003337347	ART. 218,I	TANIA MARIA DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
7457-2017	T037606376	ART. 167	ANSELMO RICARDO MENEZES MASSENA	CLAUDIA BRUM
7466-2017	R003493340	ART. 218,I	ANSELMO RICARDO MENEZES MASSENA	CLAUDIA BRUM
11687-2017	R002992199	ART. 218,I	PAULA DE JESUS MENDES	CLAUDIA BRUM
15895-2017	R003427290	ART. 218,I	MANUELA MAIA PORTELA	CLAUDIA BRUM
16006-2017	R002828755	ART. 218,I	ADAILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
144667-2016	R003541080	ART. 218,I	RAFAEL LEIROZ PEREIRA DUARTE SILVA	SARA S. DA SILVA
17604-2017	R003140694	ART. 218,I	VALERIA C MUNIZ FREITAS	CLAUDIA BRUM
18757-2017	T054900383	ART. 208	MARCELINO FLORES DE OLIVEIRA	SARA S. DA SILVA
18207-2017	R003035558	ART. 218,I	NILMARA LEAL DE LIMA	CLAUDIA BRUM
19387-2017	R003248243	ART. 218,I	JOSE RAIMUNDO RODRIGUES FIAES	CLAUDIA BRUM
22973-2017	R001357473	ART. 218,I	FERNANDO JOSE BOMFIM DE OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
27702-2017	R002945837	ART. 218,I	MILA VERONICA SANTOS MAGALHAES	CLAUDIA BRUM
27720-2017	R002665614	ART. 218,I	MILA VERONICA SANTOS MAGALHAES	CLAUDIA BRUM
27743-2017	R002947607	ART. 218,I	MILA VERONICA SANTOS MAGALHAES	CLAUDIA BRUM
27748-2017	R002851683	ART. 218,I	MILA VERONICA SANTOS MAGALHAES	CLAUDIA BRUM
27757-2017	R002286237	ART. 218,I	MILA VERONICA SANTOS MAGALHAES	CLAUDIA BRUM
25321-2017	P002333463	ART. 181,XIX	TERESINHA FRANCISCO DA SILVA	CLAUDIA BRUM
28535-2017	R002246454	ART. 218,I	RUAN SANTOS DE SOUZA	SARA S. DA SILVA
29845-2017	R003519563	ART. 218,I	ADRIELLE SILVA LOPES	CLAUDIA BRUM
30505-2017	T021504475	ART. 181,XVIII	SJ COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME	CLAUDIA BRUM
32139-2017	F001287013	ART. 208	JOSE FRANCISCO CEDRAZ LOPES	CLAUDIA BRUM
32247-2017	R003540475	ART. 184,III	CARLOTA SOARES DE MAGALHAES	CLAUDIA BRUM
31239-2017	T037603247	ART. 193	VALDELIO NEPOMUCENO SANTOS	CLAUDIA BRUM
27793-2017	F001322998	ART. 208	LEONARDO REIS ALMEIDA	CLAUDIA BRUM
31103-2017	T029102693	ART. 181,VIII	JOAO ALBERTO DO NASCIMENTO BARBOSA	CLAUDIA BRUM
33070-2017	R003311352	ART. 218,I	TIAGO RAFAEL DOS SANTOS SILVA	SARA S. DA SILVA
32706-2017	T030201191	ART. 167	ALDENICE VIEIRA SILVA ME	CLAUDIA BRUM
32710-2017	R003318453	ART. 218,I	ALDENICE VIEIRA SILVA ME	SARA S. DA SILVA
34655-2017	T049100197	ART. 182,IX	ISMAEL SOUZA OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
33296-2017	R003320235	ART. 218,I	SEBASTIAO ANDRADE DA SILVA	CLAUDIA BRUM
33363-2017	R003494340	ART. 218,I	ANA SOFIA P SOBRAL R ARAUJO PINTO	SARA S. DA SILVA
37760-2017	R003295551	ART. 218,I	ALESSANDRO BISPO DE JESUS	CLAUDIA BRUM
37828-2017	T015301662	ART. 181,VIII	MYLA DE LIMA A OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
40018-2017	T016900555	ART. 181,XVII	RAMIRO AUGUSTO MAGALHAES PASSOS	CLAUDIA BRUM
40103-2017	T041701152	ART. 203,I	LIDIANE PINTO DE CERQUEIRA	CLAUDIA BRUM
40950-2017	R002485946	ART. 218,I	PAULO CESAR FERREIRA MENEZES	CLAUDIA BRUM
40338-2017	R003616477	ART. 218,I	RONALDO SANTOS SOUZA	CLAUDIA BRUM
40347-2017	T052101202	ART. 208	ROSELENE MATOS DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
41918-2017	R003639095	ART. 218,I	NILMA NEY GERSON SILVA	CLAUDIA BRUM
40987-2017	F001324166	ART. 208	ELISABETH ANDRADE KHOURY	CLAUDIA BRUM
41166-2017	R003246452	ART. 218,I	RICARDELSON HILARIO DE OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
44546-2017	R003595417	ART. 218,I	ALISSON DUARTE DINIZ	SARA S. DA SILVA
44811-2017	R003326782	ART. 218,I	SONIA REGINA PINHEIRO ALMEIDA	SARA S. DA SILVA
44816-2017	T008300174	ART. 167	SONIA REGINA PINHEIRO ALMEIDA	CLAUDIA BRUM
44825-2017	T020800869	ART. 181,XVII	SONIA REGINA PINHEIRO ALMEIDA	CLAUDIA BRUM
44848-2017	R003576247	ART. 218,I	SONIA REGINA PINHEIRO ALMEIDA	CLAUDIA BRUM
45202-2017	R003602879	ART. 218,I	LORENA ATAIDE AUSTER	CLAUDIA BRUM
45306-2017	T028501065	ART. 208	ALISSON LOPES SILVA	CLAUDIA BRUM
47412-2017	R003551440	ART. 184,III	PAULO ROBERTO GUEDES FONSECA	CLAUDIA BRUM
47520-2017	R003629732	ART. 218,I	CARLA MASCARENHAS ALMEIDA	CLAUDIA BRUM
47705-2017	R003199054	ART. 218,I	MARCIA DE JESUS DOS S DE OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
48083-2017	R003853692	ART. 218,I	ROQUE CRESCENCIO DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
49221-2017	T018301520	ART. 181,XIX	ELISANGELA DE OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
43065-2017	R003353483	ART. 218,I	JORGE BONIFACIO DE OLIVEIRA	SARA S. DA SILVA
42831-2017	R003604752	ART. 218,I	JAIRO CERQUEIRA DE SANTANA	CLAUDIA BRUM
49429-2017	R003096170	ART. 184,III	SAVIO PEREIRA SENA	CLAUDIA BRUM
49983-2017	T029102882	ART. 181,VIII	ALAN DIAS SANTANA	CLAUDIA BRUM
50017-2017	T028500828	ART. 252,VI	MILTON SOARES DA SILVA	CLAUDIA BRUM
50364-2017	F001327768	ART. 208	JOSUE RIBEIRO CERQUEIRA	CLAUDIA BRUM
50639-2017	R003272274	ART. 218,I	JANILSON CONCEICAO DOS S DE ALMEIDA	CLAUDIA BRUM
50648-2017	R003371419	ART. 218,II	JANILSON CONCEICAO DOS S DE ALMEIDA	CLAUDIA BRUM
50661-2017	R003355635	ART. 218,I	JANILSON CONCEICAO DOS S DE ALMEIDA	CLAUDIA BRUM
50788-2017	R003501380	ART. 184,III	ITALO EDUARDO FERREIRA SANTOS	CLAUDIA BRUM
51822-2017	T035400508	ART. 193	FRANCISCO GONZAGA SOBRINHO	CLAUDIA BRUM
55085-2017	T055700343	ART. 181,XVIII	GERSON PINA REGO	CLAUDIA BRUM
46675-2017	T032000662	ART. 167	MARIA DE FATIMA ATHAYDE BARRETTO	CLAUDIA BRUM
46832-2017	R003625117	ART. 218,I	RUBENS NUNES SAMPAIO	CLAUDIA BRUM
53767-2017	T038501173	ART. 167	ALEX SANDRO DOS SANTOS SOUZA	CLAUDIA BRUM
54667-2017	R002762997	ART. 218,I	ANDRE PEREIRA DE LIMA	CLAUDIA BRUM
59711-2017	F001280630	ART. 208	ELIOMARIO MOTA COSTA	CLAUDIA BRUM
57592-2017	T018301445	ART. 181,XVII	KARINA KLESSIA CORREIA T VILALVA	CLAUDIA BRUM
57763-2017	T018502170	ART. 252,VI	CARINA MITIDIERI R PINTO GOUVEIA	CLAUDIA BRUM
58109-2017	P001701996	ART. 252,VI	SHEILA ROSA DO CARMO SANTOS	CLAUDIA BRUM
58122-2017	T035700365	ART. 181,XVII	SHEILA ROSA DO CARMO SANTOS	SARA S. DA SILVA
58217-2017	T018502841	ART. 181,XVIII	ANA PAULA DA CONCEICAO NASCIMENTO	CLAUDIA BRUM
58636-2017	T035202411	ART. 181,XVII	JEANE PEDREIRA EVANGELISTA	CLAUDIA BRUM
78634-2017	T023709977	ART. 181,XIX	IANA CARLA PEREIRA DE A FERREIRA	CLAUDIA BRUM
82729-2017	T012200973	ART. 181,XVII	GABRIEL HENRIQUE VALIERI	CLAUDIA BRUM
86554-2017	F001315470	ART. 208	HELIO BARTOLOMEU SOUZA	CLAUDIA BRUM
87544-2017	T054100915	ART. 181,XVII	LUCIANO MEDINA SANTOS	CLAUDIA BRUM
63536-2017	T016602373	ART. 193	GREG ALVAREZ ARAUJO	SARA S. DA SILVA
67172-2017	F000821569	ART. 208	SILVIO SIMAO BISPO	CLAUDIA BRUM

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
69701-2017	P002147516	ART. 181, XVIII	EDSON JULIO BARBOSA	CLAUDIA BRUM
70812-2017	T025200640	ART. 182, VI	RENATA ALVES DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
72482-2017	T022200036	ART. 181, XIII	LUIZ CARVALHO LAUDANO	CLAUDIA BRUM

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Terça-feira, 05 de Dezembro de 2017

CLAUDIA VERENA BRUM BRITO
Presidente 3ª JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 6.750 de 02/01/2017 no DECRETO s/nº, Pag. 01.

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
4832/2014	1316	TOKAI GOURMET ALIMENTOS LTDA- ADV. LEONARDO SANTOS DE SOUZA - OAB/BA N° 14.926	DESPROVIMENTO
4598/2014	1359	TICKET SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ADV. ANDRÉ MARTINS- OAB/BA N° 18.004	DESPROVIMENTO
4429/2014	1876	RARQ BAR E RESTAURANTE LTDA - ADV. RAMIRO MATOS - OAB/BA N°28.816	DESPROVIMENTO
4217/2014	1203	DELI & CIA DELICATESSEN LTDA ADV. MARLUS MONT' ALEGRE RIBEIRO DE SOUZA -OAB/BA N° 18.339	DESPROVIMENTO
4108/2014	1911	BOMPREGO BAHIA SUPERMECADOS LTDA - ADV. SARA IMBASSAHY LEVITA- OAB/BA 39.761	DESPROVIMENTO
3030/2014	1989	LE BISCUIT S.A- ADV. LORENA MAGALHÃES SANCHO- OAB/BA N°14.641	DESPROVIMENTO
3911/2014	1671	FERREIRA THOMAZ EIRELI - ADV. ANA MÉRICA A. SANTA BÁRBARA- OAB/BA N° 11.757	DESPROVIMENTO
2419/2014	1908	SWS ALIMENTOS LTDA-ME- ADV. ADRIANO HIRAN PINTO SEPULVEDA- OAB/BA N° 23.133	DESPROVIMENTO
2301/2014	1847	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO- ADV. RENATA QUADROS- OAB/BA N° 19.594	DESPROVIMENTO
567/2014	1120	EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S.A- ADV. GABRIELA SOARES MEDEIROS DA SILVA - OAB/PE N°35.708	DESPROVIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 04 de Dezembro de 2017.

MARCUS PASSOS
Secretário

RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 6.750 de 02/01/2017 no DECRETO s/nº, Pag. 01.

FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
4384/2014	LIGIA IRIS DOS SANTOS MENDES	SOS EDUCAÇÃO PROFISSIONAL / MULTI BRASIL FRANQUEADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA	ARQUIVAMENTO
3728/2014	MARIA CLEMILDA DE JESUS SANTOS	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA - ADV. PALOMA MIMOSO DEIRÓ SANTOS VIDAL- OAB/BA N° 24.278	DESPROVIMENTO
2609/2014	ALDENICE BARBOSA DA SILVA	LOJAS INSINUANTE LTDA- ADV. LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL OAB/PE N°26.571- ADV. ANDRÉA VILLA FLÔR SAMPAIO OAB/BA N°46.877	DESPROVIMENTO
2042/2014	ANTONIA DE LURDES SOUZA SAMPAIO	SHOPPING BRINDES / SUPERZON SOFT - ADV. MARCELO ALBERT DE SOUZA - OAB/BA N° 14.457	PROVIMENTO

FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR			
1213/2014	KATIA DANTAS BOMFIM	EMBASA- EMPRESA BAIANA DE ÁGUA E SANEAMENTO S.	ARQUIVAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 05 de Dezembro de 2017.

MARCUS PASSOS
Secretário

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 482/2017

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo nº. 923/2017, instaurar Sindicância Administrativa nos termos do Art. 193, da LCM nº. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa 01, para apurar no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 196, da LCM nº. 01/91.

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 05 de dezembro de 2017.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 483/2017

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo nº. 922/2017, instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LCM nº. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância 02, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida a sua prorrogação por igual prazo, termos do Art. 202, da LCM.

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 05 de dezembro de 2017.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 484/2017

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 06/12/2017, a servidora CRISTIANE DOS SANTOS MASCARENHAS, matrícula 1015, para exercer a função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Execução e Controle Contábil Financeiro, e dispensar, a pedido, da mesma função, o servidor LEANDRO CARVALHO CARMO, matrícula 438.

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 05 de dezembro de 2017.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM nº 6976 de 25/11/2017, página 18, referente à Portaria nº 456/2017.

Onde se lê: "desde 20/11/2017".

Leia-se: "desde 20/11/2017 a 30/11/2017".

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 01 de dezembro de 2017.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA Nº 32/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 16, inciso I, alínea K, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Secretaria Municipal da Infraestrutura, e Obras Públicas, para o exercício de 2018, cuja cópia será enviada pelo Setor de Gestão de Pessoas, aos dirigentes das Unidades Administrativas integrantes da estrutura organizacional desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 05 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR
Secretário

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 358/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 10738/2017-SMS
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 do dia 20/12/2017 até às 14:00 horas do dia 21/12/2017
Abertura das Propostas: 21/12/2017 às 14:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 21/12/2017 às 15:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 359/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.
Processo n.º 12470/2017-SMS
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 do dia 19/12/2017 até às 14:30 horas do dia 20/12/2017
Abertura das Propostas: 20/12/2017 às 14:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 20/12/2017 às 15:30 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 04 de dezembro de 2017.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2017**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação COPEL/SEDUR, designada pela PORTARIA N.º 185/2017, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2017.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

LICITAÇÃO N.º: 008/2017.

PROCESSO N.º: 57.228/2017.

LOTE: ÚNICO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria para a elaboração de estudos técnicos e de viabilidade econômica financeira para gestão do Centro de Convenções de Salvador pela iniciativa privada. A empresa contratada deverá apresentar os seguintes produtos: plano de operação e de manutenção, plano de negócios e matriz de riscos, conforme condições especificadas no Termo de Referência, Anexo VIII deste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 10:30 horas do dia 19/12/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/12/2017 às 10:30 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 20/12/2017 às 11:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta na sede da SEDUR, situada na Av. Antônio Carlos Magalhães, N.º 3.244, 1.º andar - Pituba - Centro Empresarial Thomé de Souza - Sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, Salvador/Ba. Telefones, (71) 3202-9326; (71) 3202-9323 e no site eletrônico www.licitacoes-e.com.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 05 de Dezembro de 2017.

PLELIANE ESPINHARA
Presidente/Copel

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF**RETIFICAÇÃO**

Retificar o Resumo de Inexigibilidade de Licitação, publicado no Diário Oficial do Município n.º 6.971, em 21/11/17, página 18.

Processo N.º 655/2017.

Onde se Lê: "... relativo ao pagamento de RRT - Registro de Responsabilidade Técnica referente à elaboração do Projeto do Mercado Modelo de Salvador".

Leia-se: "... relativo ao pagamento de RRT - Registro de Responsabilidade Técnica referente à elaboração do Projeto de Requalificação da Praça da Inglaterra".

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 30/11/2017.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**Guarda Civil Municipal - GCM****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2017**

PROCESSO N.º 875/2017.

EMPRESA: CARVALHO CARVALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP.

CNPJ: 01.542.994/0001-30.

OBJETO: Aquisição de 50 (cinquenta) camisas com proteção solar ultravioleta tamanhos e cores

variados.

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, natureza da despesa 33.90.30 Material de

consumo, Fonte: 0.1.00.000000 - Tesouro.

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05 de dezembro de 2017.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 05 de dezembro de 2017.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS**AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSPL/SECIS torna público para conhecimento dos interessados o adiamento da seguinte Licitação:

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 001/2017 - SECIS

PROCESSO N.º: 693/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de perfuração de 01 (um) poço artesiano e reativação de sistema simplificado automatizado de irrigação, através de captação de água em 05 (cinco) poços artesanais já perfurados, para irrigar áreas verdes e praças da Cidade do Salvador, conforme discriminados no Anexo - I e Anexo - II deste Edital.

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da CSPL/SECIS, no horário das 09h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min, e pelo tel: (71) 3202-5629, telefax: (71) 3202-5637, ou através dos e-mails nof.secis@salvador.ba.gov.br / jorge.aldir@salvador.ba.gov.br.

O acesso ao Edital será através do endereço eletrônico www.compras.salvador.ba.gov.br

Salvador, 05 de dezembro de 2017.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 048/2017

LICITAÇÃO n.º 050/2017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de piso de alta resistência para atender aos serviços de requalificação de espaços em logradouros públicos no município de Salvador, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I do Edital - Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/12/2017 às 08:00 horas

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/12/2017 às 09:30 horas;

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 19/12/2017, às 10:00 horas

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 05 de Dezembro de 2017

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, com base na Lei 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

Modalidade: Tomada de Preços n.º 005/2017 - Processo n.º 1478/2017 Tipo - Menor preço

Objeto: Contratação de empresa especializada, para execução sob o regime de empreitada por preços unitários, das obras do Centro Comunitário Mãe Carmen do Gantois, em Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos.

Recebimento e abertura dos envelopes: dia 27/12/2017 às 09:00 horas

Local Sessão Pública: Sala da COPEL, Av. Presidente Costa e Silva, s/n.º - Dique do Tororó, Salvador/BA.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados que poderão retirar gratuitamente, no site: www.sucop.salvador.ba.gov.br (licitações) ou na Sala da COPEL, sito Av. Presidente Costa e Silva, s/n.º, Dique do Tororó, Salvador/BA, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Consulta: www.compras.salvador.ba.gov.br - Contato: copel.sucop@hotmail.com (71) 3202-4339.

Salvador, 05 de dezembro de 2017.

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente-COPEL

CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RESUMO DO TERMO APOSTILAMENTO Nº 006/2017

Pr-SEMGE n°: 6159/2017
Contrato: n° 025/2015
Objeto: Com vistas à transferência de saldo
Amparo Legal: Lei Nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Contratada: FREIRE INFORMÁTICA LTDA
Data da Assinatura: 27 de novembro de 2017

ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	FONTE	SUB SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
SEMGE	NOF- SEMGE	01.00	04.1 22.0001.0165.1165000	3.3.90.39	-
SEMGE	EGM-SEMGE	01.00	04.1 22.0015.251001	3.3.90.39	-
				TOTAL R\$	299.999,93

Salvador, 05 de dezembro de 2017

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA
C.N.P.J.: 05.211.777/0001-19
Processo: 2790/2016
Objeto: Material Consumo/ Cadeira Plástica
Projeto Atividade: 222100
Elemento de Despesa: 033.90.30
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 009337/2017 - R\$ 7.695,60- Data da Assinatura 23.11.2017

Contratada: CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA
C.N.P.J.: 05.211.777/0001-19
Processo: 2790/2016
Objeto: Material Consumo/ Mesa Plástica
Projeto Atividade: 222100
Elemento de Despesa: 033.90.30
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 009289/2017 - R\$ 3.177,00 - Data da Assinatura 22.11.2017

Contratada: NCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 96.696.521/0001-02
Processo: 5069/15
Objeto: Material de Consumo/ Balde Plástico
Projeto Atividade: 222100
Elemento de Despesa: 033.90.30
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 009287/2017 - R\$ 2.436,40 - Data da Assinatura 22.11.2017

Contratada: OLIVER -MICHELLY LAVANDERIA LTDA-ME
Processo: 1658/2017
Objeto: Prestação de Serviço / Lavagem de cadeira
Projeto Atividade: 222100
Elemento de Despesa: 033.90.39
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 008142/2017 - R\$ 9.058,50 - Data da Assinatura 23.10.2017

Salvador 05 de dezembro de 2017

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: F. RIBEIRO BRITO EPP
C.N.P.J.: 19.913.591/0001-16
Processo: 2544/2016
Objeto: Material Consumo/ Clips
Projeto Atividade: 200100
Elemento de Despesa: 033.90.30
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 008791/2017 - R\$ 217,15- Data da Assinatura 13.11.2017

Contratada: MARIA ELIZETE NASCIMENTO DA SILVA -ME
C.N.P.J.: 73.472.227/0001-03
Processo: 1325/2016
Objeto: Material Consumo/ Fechadura
Projeto Atividade: 222100
Elemento de Despesa: 033.90.30
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 009374/2017 - R\$ 102,94 - Data da Assinatura 24.11.2017

Contratada: MARIA ELIZETE NASCIMENTO DA SILVA -ME
C.N.P.J.: 73.472.227/0001-03
Processo: 1325/2016
Objeto: Material de Consumo/ Divisória
Projeto Atividade: 222100
Elemento de Despesa: 033.90.30
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 009375/2017 - R\$ 1.129,92 - Data da Assinatura 24.11.2017

Contratada: COMDADOS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA
Processo: 5477/2015
Objeto: Prestação de Serviço / Instalação e Montagem de Rede
Projeto Atividade: 222100
Elemento de Despesa: 033.90.39
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 009376/2017 - R\$ 11.118,60 - Data da Assinatura 24.11.2017

Salvador 05 de dezembro de 2017

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO 005/2015

Contrato nº 005/2015- PGMS
Processo: 1191/2017-PGMS
Contratante: Procuradoria Geral do Município
CNPJ: 13.927.801/0008-15
Contratada: SEC-BAHIA Distribuidora de Publicações LTDA
CNPJ: 05.246.581/0001/60
Objeto: Prorrogação por 12(doze) meses o prazo de execução do contrato de serviços de elaboração de "clippings" denominados recortes eletrônicos e de recortes impressos, com fornecimento de informações para a Procuradoria Geral do Município, referentes aos processos judiciais do interesse do Município do Salvador publicados no Diário Oficial da Justiça da União (DJU) de publicações, nos Diários Oficiais do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, da Justiça Federal da Seção Judiciária da Bahia, Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região, bem como dos Tribunais Superiores - TRF1, TST, STJ, STF, TCM/BA, MP/BA e MPF/BA.
Valor Total: R\$ 30.849,96 (trinta mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade - 04.122.045.2001; Elemento de Despesa - 3.3.90.39; Fonte - 000
Vigência Contratual: 15.12.2017 a 14.12.2018
Data da Assinatura: 04.12.2017.

Assinam: Luciana Rodrigues Vieira Lopes - Procuradoria Geral do Município
Pedro Pinheiro de Souza - SEC-BAHIA Distribuidora de Publicações LTDA

Salvador, 05 de dezembro de 2017.

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DO CONTRATO Nº 35/2017**

PROCESSO Nº: 6426/2017 - SEMGE.
EMPRESA: PERSPECTIVA ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
CNPJ: 02.921.115/0001-44.

OBJETO: prestação de serviços de aplicação de exame de perfil psicológico em candidatos classificados em concurso para ingresso na Administração Pública Municipal.
PARECER RFGMS Nº 362/2017 de 05/07/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3930/2016.
VALOR TOTAL: R\$ 2.097,80 (dois mil noventa e sete reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 200112.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE DE RECURSO: 0.1.00.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DO ATO: 04 de dezembro de 2017

Salvador, 05 de dezembro de 2017

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão

RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2013

PROCESSO Nº 1382/2015.
OBJETO: Acordam as partes em repactuar o valor global anual do contrato de R\$ 76.598.607,65 (setenta e seis milhões, quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e sete reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 82.675.563,60 (oitenta e dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2015 do SEAC/SINTRAL, e em conformidade com os Pareceres Jurídicos nº 436/2016 RFGMS e 001/2017 EJUTR/PROCAT, que integram o Processo Administrativo nº 1382/2015.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ/MF sob n.º 03.595.040/0001-11
DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2017

Salvador, 05 de dezembro de 2017.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 127/2017

PROCESSO: 2723/2017

OBJETO: Registro de Preços de água mineral e garrafão retornável

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 284/2017

CONTRATADO: ROBSON DA SILVA ANDRADE - ME

CNPJ: 04.496.562/0001-29

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	15.122.0015.200153 15.182.0018.137001	3.3.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500	3.3.90.30	0.1.00
DESAL	22.122.0015.200148 15.451.0018.152100	3.3.90.30	0.1.00
FGM	13.122.0015.200136 13.392.0008.128601 13.392.0022.129101 13.392.0022.129301 13.392.0008.228701 13.392.0008.228801 13.392.0008.228901 13.392.0022.229401 13.392.0022.229501 13.392.0022.229601	3.3.90.30	0.1.00 0.1.10 0.2.51
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.200100 04.122.0033.255500 04.126.0015.250400 04.122.0015.250800	3.3.90.30	0.1.00
GCM	06.122.0015.200124 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200 06.126.0015.250418	3.3.90.30	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
LIMPURB	15.122.0015.200125 23.122.0033.137900 04.126.0015.250419	3.3.90.30	0.2.50
SALTUR	23.122.0015.200137 23.695.0019.130201 23.695.0008.230101 04.626.0015.250426	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
SECOM	24.122.0015.200150 24.126.0015.250436	3.3.90.30	0.1.00
SEDUR	15.122.0015.200155 23.334.0007.226302 04.126.0015.250440	3.3.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0015.200112	3.3.90.30	0.1.00
SEMTEL	11.122.0015.200157 23.334.0035.130902 11.122.0033.138700 27.812.0017.212103 23.334.0007.226902 23.334.0035.231102 04.126.0015.250442	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24
SEMAN	22.122.0015.200147 22.451.0004.100101 15.451.0018.128301 15.451.0018.135700 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221.701 15.512.0018.227901	3.3.90.30	0.1.00
SEMOB	15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 26.453.0021.204901 26.453.0021.236700 04.126.0015.250427	3.3.90.30	0.1.00
SEMOP	15.122.0015.200122 15.452.0006.123200 15.452.0005.123500 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 15.422.0018.224900 04.126.0015.250416 15.122.0015.200123 15.452.0018.217300	3.3.90.30	0.1.00 0.1.17
SEMPs	08.122.0015.200142 08.243.0035.230801 08.126.0015.250431 08.122.0015.200143 08.244.0035.131801 08.244.0014.133101 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.241.0014.133701 08.242.0039.135401 08.244.0014.138100 08.244.0035.232101 08.244.0035.232201 08.244.0035.232301 08.244.0035.232401 08.306.0035.232701 08.131.0035.232801 08.244.0035.232901 08.244.0014.233401 08.244.0014.234001 08.244.0035.234101 08.243.0035.131201	3.3.90.30	0.1.00 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SEMUR	14.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0014.221600 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500	3.3.90.30	0.1.00
SMS	10.122.0015.200107 10.302.0015.110700 10.302.0026.208300 10.126.0026.208400 10.128.0026.208500 10.122.0026.208600 10.301.0027.208700 10.301.0027.208800 10.501.0027.208900 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.305.0028.209200 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.304.0029.209700 10.305.0029.209800 10.304.0029.209900 10.304.0029.210000 10.305.0029.210100 10.305.0029.210200 10.305.0029.210300 10.303.0030.210400 10.302.0013.212200	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SPMJ	14.122.0015.200154 14.244.0014.101101 14.244.0014.201501 14.244.0014.235501 14.126.0015.250438	3.3.90.30	0.1.00
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140 26.451.0004.101401 26.453.0021.205101 26.453.0021.205201 26.453.0021.205301	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2017.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ROBSON DA SILVA ANDRADE
ROBSON DA SILVA ANDRADE - ME

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200000053 - ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFÃO 20L	UN	4,06
02	200000054 - ÁGUA MINERAL COPO 200ML SEM GÁS	UN	0,30
03	200000057 - ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA 330ML.	UN	0,55
04	200000055 - ÁGUA MINERAL COPO 300ML SEM GÁS.	UN	0,31
05	200000058 - ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA 500ML	GR	0,59
06	200004196 - ÁGUA MINERAL COM GÁS GARRAFA 330ML	UN	1,00
07	200004089 - GARRAFÃO RETORNÁVEL PARA ÁGUA MINERAL 20 LITROS.	UN	8,99

Salvador, 05 de dezembro de 2017.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 127/2017
PROCESSO: 2723/2017

OBJETO: Registro de Preços de água mineral e garrafão retornável

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 286/2017

CONTRATADO: ROBSON DA SILVA ANDRADE - ME

CNPJ: 04.496.562/0001-29

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	15.122.0015.200153 15.182.0018.137001	3.3.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500	3.3.90.30	0.1.00
DESAL	22.122.0015.200148 15.451.0018.152100	3.3.90.30	0.1.00
FGM	13.122.0015.200136 13.392.0008.128601 13.392.0022.129101 13.392.0022.129301 13.392.0008.228701 13.392.0008.228801 13.392.0008.228901 13.392.0022.229401 13.392.0022.229501 13.392.0022.229601	3.3.90.30	0.1.00 0.1.10 0.2.51
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.200100 04.122.0033.255500 04.126.0015.250400 04.122.0015.250800	3.3.90.30	0.1.00
GCM	06.122.0015.200124 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200 06.126.0015.250418	3.3.90.30	0.1.00
LIMPURB	15.122.0015.200125 23.122.0033.137900 04.126.0015.250419	3.3.90.30	0.2.50
SALTUR	23.122.0015.200137 23.695.0019.130201 23.695.0008.230101 04.626.0015.250426	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
SECOM	24.122.0015.200150 24.126.0015.250436	3.3.90.30	0.1.00
SEDUR	15.122.0015.200155 23.334.0007.226302 04.126.0015.250440	3.3.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0015.200112	3.3.90.30	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMTel	11.122.0015.200157 23.334.0035.130902 11.122.0033.138700 27.812.0017.212103 23.334.0007.226902 23.334.0035.231102 04.126.0015.250442	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24
SEMAN	22.122.0015.200147 22.451.0004.100101 15.451.0018.128301 15.451.0018.135700 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221.701 15.512.0018.227901	3.3.90.30	0.1.00
SEMOB	15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 26.453.0021.204901 26.453.0021.236700 04.126.0015.250427	3.3.90.30	0.1.00
SEMOP	15.122.0015.200122 15.452.0006.123200 15.452.0005.123500 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 15.422.0018.224900 04.126.0015.250416 15.122.0015.200123 15.452.0018.217300	3.3.90.30	0.1.00 0.1.17
SEMPS	08.122.0015.200142 08.243.0035.230801 08.126.0015.250431 08.122.0015.200143 08.244.0035.131801 08.244.0014.133101 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.241.0014.133701 08.242.0039.135401 08.244.0014.138100 08.244.0035.232101 08.244.0035.232201 08.244.0035.232301 08.244.0035.232401 08.306.0035.232701 08.131.0035.232801 08.244.0035.232901 08.244.0014.233401 08.244.0014.234001 08.244.0035.234101 08.243.0035.131201	3.3.90.30	0.1.00 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SEMUR	14.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0014.221600 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500	3.3.90.30	0.1.00
SMS	10.122.0015.200107 10.302.0015.110700 10.302.0026.208300 10.126.0026.208400 10.128.0026.208500 10.122.0026.208600 10.301.0027.208700 10.301.0027.208800 10.501.0027.208900 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.305.0028.209200 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.304.0029.209700 10.305.0029.209800 10.304.0029.209900 10.304.0029.210000 10.305.0029.210100 10.305.0029.210200 10.305.0029.210300 10.303.0030.210400 10.302.0013.212200	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
SPMJ	14.122.0015.200154 14.244.0014.101101 14.244.0014.201501 14.244.0014.235501 14.126.0015.250438	3.3.90.30	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140 26.451.0004.101401 26.453.0021.205101 26.453.0021.205201 26.453.0021.205301	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2017.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ROBSON DA SILVA ANDRADE
ROBSON DA SILVA ANDRADE - ME

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200000053 - ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFÃO 20L	UN	4,06
02	200000054 - ÁGUA MINERAL COPO 200ML SEM GÁS	UN	0,30
03	200000057 - ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA 330ML.	UN	0,55
04	200000055 - ÁGUA MINERAL COPO 300ML SEM GÁS.	UN	0,31
05	200000058 - ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA 500ML	GR	0,59
06	200004196 - ÁGUA MINERAL COM GÁS GARRAFA 330ML	UN	1,00
07	200004089 - GARRAFÃO RETORNÁVEL PARA ÁGUA MINERAL 20 LITROS.	UN	8,99

Salvador, 05 de dezembro de 2017.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 139/2017

PROCESSO: 3268/2017

OBJETO: Registro de Preços de Tecido - (cami)

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 287/2017

CONTRATADO: LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA CONFECÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 19.112.177/0001-08

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	15.122.0015.200153 15.182.0018.137001	3.3.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0015.200152	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
GCM	06.122.0015.200124 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200 06.126.0015.250418	3.3.90.30	0.1.00
SMED	12.122.0015.200121 12.361.0009.112300 12.361.0010.113900 12.361.0009.212400 12.361.0031.214500 12.365.0031.214600 12.361.0031.214700 12.366.0031.214800 12.366.0031.214900 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 12.361.0031.222800 04.126.0015.250415	3.3.90.30	0.1.01 0.2.04 0.2.15
SEMPs	08.122.0015.200142 08.243.0035.230801 08.126.0015.250431 08.122.0015.200143 08.244.0035.131801 08.244.0014.133101 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.241.0014.133701 08.242.0039.135401 08.244.0014.138100 08.244.0035.232101 08.244.0035.232201 08.244.0035.232301 08.244.0035.232401 08.306.0035.232701 08.131.0035.232801 08.244.0035.232901 08.244.0014.233401 08.244.0014.234001 08.244.0035.234101 08.243.0035.131201	3.3.90.30	0.1.00 0.2.11 0.2.28 0.2.29

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0015.200107 10.302.0015.110700 10.302.0026.208300 10.126.0026.208400 10.128.0026.208500 10.122.0026.208600 10.301.0027.208700 10.301.0027.208800 10.501.0027.208900 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.305.0028.209200 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.304.0029.209700 10.305.0029.209800 10.304.0029.209900 10.304.0029.210000 10.305.0029.210100 10.305.0029.210200 10.305.0029.210300 10.303.0030.210400 10.302.0013.212200	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2017.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

LORENA MENEZES SANTOS
LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA CONFECÇÕES EIRELI - ME

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200000752 - TECIDO TIPO CAMI 100% POLIETILENO AMARELO.	M	1,30
02	200005572 - TECIDO TIPO CAMI 100% POLIETILENO AZUL MARINHO.	M	1,25
03	200005569 - TECIDO TIPO CAMI 100% POLIETILENO BEGE.	M	1,24
04	200000753 - TECIDO TIPO CAMI 100% POLIETILENO BRANCO.	M	1,30
05	200000754 - TECIDO TIPO CAMI 100% POLIETILENO MARROM.	M	1,24
06	200005571 - TECIDO TIPO CAMI 100% POLIETILENO PRETO.	M	1,25
07	200005570 - TECIDO TIPO CAMI 100% POLIETILENO ROSA.	M	1,25
08	200005573 - TECIDO TIPO CAMI 100% POLIETILENO SALMON.	M	1,24
09	200000755 - TECIDO TIPO CAMI 100% POLIETILENO VERDE.	M	1,25
10	200000756 - TECIDO TIPO CAMI 100% POLIETILENO VERMELHO.	M	1,25

Salvador, 05 de dezembro de 2017.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE CONTRATO N.º 041/2017

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Metro Engenharia e Consultoria Ltda

CNPJ: 07.478.417/0001-03

MODALIDADE: RDC/SRP/Eletrônico - SEMGE n.º 002/2016

PROCESSO N.º: 3611/2016

OBJETO: Serviços de engenharia para construção e reconstrução de muros de Unidades Escolares do Município de Salvador.

VALOR: R\$ 20.184,00 (vinte mil, cento e oitenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.009.2128, Natureza da Despesa 4.4.90.51 e Fonte 001.

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2017

ASSINAM:

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretário Municipal da Educação - SMED

MAURO DE OLIVEIRA PRATES
Metro Engenharia e Consultoria Ltda



RESUMO DE CONTRATO N° 042/2017

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Metro Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ: 07.478.417/0001-03
MODALIDADE: RDC/SRP/Eletrônico - SEMGE n° 002/2016
PROCESSO N°: 3611/2016
OBJETO: Serviços de engenharia para construção e reconstrução de muros de Unidades Escolares do Município de Salvador.
VALOR: R\$ 1.226.004,00 (hum milhão, duzentos e vinte e seis mil e quatro reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.009.2128, Natureza da Despesa 4.4.90.51 e Fonte 001.
DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2017
ASSINAM:

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretário Municipal da Educação - SMED

MAURO DE OLIVEIRA PRATES
Metro Engenharia e Consultoria Ltda

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2017006383
N° PROCESSO: 5477/15
CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 34.203.752/0001-71
OBJETO: 6 UN INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE REDES LÓGICA E ELÉTRICA REDE LÓGICA ESTRUTURADA - NOVO PONTO LÓGICO, 6, ATÉ 50M COM INFRAESTRUTURA E CERTIFICAÇÃO DE NOVO PONTO LÓGICO, CATEGORIA 6, COM INFRAESTRUTURA, PATCH CORD, LINE CORD, GUIA DE CABO, CONECTOR RJ-45 FÊMEA, CABEAMENTO UTP E CERTIFICAÇÃO DO PONTO LÓGICO, EXCETO RACK E PATCH PANEL, ATÉ 50 (CINQUENTA) METROS.CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS. **6 UN INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE REDES LÓGICA E ELÉTRICA REDE ELÉTRICA** - INSTALAÇÃO DE NOVO PONTO ELÉTRICO ESTABILIZADO DE 10A INSTALAÇÃO DE NOVO PONTO ELÉTRICO ESTABILIZADO DE 10 A, INCLUINDO CONECTORIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, TESTES E ATUALIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE CABO ELÉTRICO DE 2,5 MM2, TOMADA 2P+T, CONECTORES E CAIXAS SISTEMA X ANTICHAMAS OU ELETRODUTOS DE PVC ANTICHAMAS, SENDO TODOS OS ACESSÓRIOS COM DIMENSÕES QUE OBEDEÇAM AS NORMAS PARA INSTALAÇÕES. CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.
VALOR: R\$ 5.153,40
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/08/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FME. Natureza de Despesa. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos Educação.
AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Municipal n° 4.484/92.

AFM: 2017006380
N° PROCESSO: 5477/15
CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 34.203.752/0001-71
OBJETO: 8 UN INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE REDES LÓGICA E ELÉTRICA REDE LÓGICA ESTRUTURADA - NOVO PONTO LÓGICO, 6, ATÉ 50M COM INFRAESTRUTURA E CERTIFICAÇÃO DE NOVO PONTO LÓGICO, CATEGORIA 6, COM INFRAESTRUTURA, PATCH CORD, LINE CORD, GUIA DE CABO, CONECTOR RJ-45 FÊMEA, CABEAMENTO UTP E CERTIFICAÇÃO DO PONTO LÓGICO, EXCETO RACK E PATCH PANEL, ATÉ 50 (CINQUENTA) METROS.CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.
VALOR: R\$ 4.487,20
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/08/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FME. Natureza de Despesa. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos Educação.
AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Municipal n° 4.484/92.

AFM: 2017006553
N° PROCESSO: 5477/15
CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 34.203.752/0001-71
OBJETO: 4 UN INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE REDES LÓGICA E ELÉTRICA REDE ÓPTICA - CERTIFICAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA, ATRAVÉS DO USO DE OTDR - CERTIFICAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA, ATRAVÉS DO USO DE OTDR, SENTIDOS DE A PARA B E DE B PARA A. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS. **1 UN FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDES LÓGICA E ELÉTRICA** SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ÂNCORA DE PORCELANA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ÂNCORA DE PORCELANA PARA FIXAÇÃO DE CABO EXTERNO DA REDE DA PRESTADORA DE TELECOMUNICAÇÕES. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS. **4 UN INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE REDES LÓGICA E ELÉTRICA REDE ÓPTICA** - EMENDA DE FIBRA ÓPTICA PELO MÉTODO DE FUSÃO SEGUINDO PADRÕES E NORMAS EMENDA DE FIBRA ÓPTICA PELO MÉTODO DE FUSÃO, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO, EXCETO CABO ÓPTICO, CAIXA STANK PARA EMENDA ÓPTICA, BLOQUEADORES ÓPTICOS, DIO, EXTENSORES E CORDÕES ÓPTICOS, SEGUINDO OS PADRÕES E NORMAS. CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS. **1 UN FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDES LÓGICA E ELÉTRICA REDE ÓPTICA** -

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIO PARA ATÉ 12 FIBRAS ÓPTIAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIO (DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO) COMPLETO PARA ATE 12 (DOZE) FIBRAS ÓPTICAS COM CONECTORES DO TIPO LC. CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.

VALOR: R\$ 2.418,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 21/08/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.009.1136 - Construção Implantação de Centros de Educação Integral - CEI. Natureza de Despesa. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos Educação.
AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Municipal n° 4.484/92.

Salvador, 01 de Dezembro de 2017

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2017009047
N° PROCESSO: 2636/16
CONTRATADA: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 03.326.448/0001-98
OBJETO: 600 PT SAPONÁCEO EM PASTA POTE COM 500G - SAPONACEO, EM PASTA, EMBALAGEM COM 500G.
VALOR: R\$ 2.202,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/11/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FME. Natureza de Despesa. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos Educação.
AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Municipal n° 4.484/92.

AFM: 2017009044
N° PROCESSO: 5454/2015
CONTRATADA: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 03.326.448/0001-98
OBJETO: 500 PR LUVA DE PROTEÇÃO DE BORRACHA USO DOMÉSTICO G LUVA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA USO DOMÉSTICO, EM LATÉX DE BORRACHA NATURAL, CLORADA E DUPLA FACE (LISA E ANTI-DERRAPANTE), SEM FORRO, TAMANHO G (GRANDE). COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
VALOR: R\$ 1.800,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/11/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FME. Natureza de Despesa. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos Educação.
AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Municipal n° 4.484/92.

AFM: 2017009046
N° PROCESSO: 5069/15
CONTRATADA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.696.521/0001-02
OBJETO: 500 UN BALDE EM PLÁSTICO RÍGIDO SEM TAMPA COM ALÇA 10 LITROS - BALDE PLÁSTICO RÍGIDO, SEM TAMPA, ALÇA DE METAL, CAPACIDADE 10 LITROS. **500 UN BALDE EM PLÁSTICO RÍGIDO SEM TAMPA COM ALÇA 20 LITROS** BALDE PLÁSTICO RÍGIDO, SEM TAMPA, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE 20 LITROS.
VALOR: R\$ 7.205,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/11/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FME. Natureza de Despesa. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos Educação.
AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Municipal n° 4.484/92.

AFM: 2017009045
N° PROCESSO: 1445/2016
CONTRATADA: HESAL PLASTICOS LTDA ME
CNPJ: 10.889.506/0001-57
OBJETO: 10000 UN SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 100 LITROS. SACO PARA LIXO DOMÉSTICO, CLASSE I, COM CAPACIDADE NOMINAL DE ARMAZENAMENTO 100L/20KG, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA E APRESENTANDO SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA UNIFORME, COM NO MÍNIMO 10 MICRAS, LARGURA 750MM VARIANDO +/- 10MM, ALTURA MÍNIMA 1050MM, COR VARIADA COM EXCEÇÃO DA COR BRANCA, EMBALAGEM DEVENDO CONTER A IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E DO FABRICANTE, CONFORME NORMA DA ABNT-NBR VIGENTE PARA O PRODUTO. **10000 UN SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 20 LITROS** SACO PLÁSTICO, PARA LIXO DOMÉSTICO, CAPACIDADE NOMINAL 20 LITROS, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, COM NO MÍNIMO 10 MICRAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 40 X 50CM (VARIAÇÃO +/- 5 CM). EMBALAGEM APRESENTANDO MARCA DO PRODUTO E DA EMPRESA FABRICANTE, QUANTIDADE, DIMENSÕES, CAPACIDADE NOMINAL E APLICAÇÃO. **10000 UN SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 200 LITROS** SACO PLÁSTICO, PARA LIXO DOMÉSTICO, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, COM NO MÍNIMO 10 MICRAS, DIMENSÕES 90X110CM (VARIAÇÃO +/- 5 CM). EMBALAGEM APRESENTANDO MARCA DO PRODUTO E DA EMPRESA FABRICANTE, QUANTIDADE, DIMENSÕES, CAPACIDADE NOMINAL E APLICAÇÃO. **10000 UN SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 60 LITROS** SACO PLÁSTICO, PARA LIXO DOMÉSTICO, CAPACIDADE NOMINAL 60 LITROS, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, COM NO MÍNIMO 10 MICRAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 60 X 70CM (VARIAÇÃO +/- 5 CM). EMBALAGEM APRESENTANDO MARCA DO PRODUTO E DA EMPRESA

FABRICANTE, QUANTIDADE, DIMENSÕES, CAPACIDADE NOMINAL E APLICAÇÃO.

VALOR: R\$ 4.900,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/11/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FME. Natureza de Despesa. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017009042

Nº PROCESSO: 13/2016

CONTRATADA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP

CNPJ: 03.275.718/0001-89

OBJETO: **200 PC ESPONJA PARA LIMPEZA DE AÇO ESPONJA DE AÇO**, PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EMBALAGEM PACOTE COM 08 UNIDADES. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. **300 UN ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE SINTÉTICA ESPONJA DUPLA-FACE SINTÉTICA**, PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 110 X 75 X 20MM. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. **200 UN PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO TIPO SACO 540 X 800MM** PANO DE LIMPEZA, PARA CHÃO, TIPO SACO, EM ALGODÃO, 540 X 800MM (VARIACÃO 10%). **200 UN PANO DE LIMPEZA PARA COPA EM ALGODÃO 400 X 700MM** - PANO PARA LIMPEZA, DE COPA, EM ALGODÃO, LAVADO E ALVEJADO, DIMENSÕES: 400 X 700MM (VARIACÃO 10%). **200 UN RODO PARA LIMPEZA DE PISO EM MADEIRA 400MM**. RODO PARA LIMPEZA, DE PISO, BASE EM MADEIRA COMPRIMENTO 400MM, CABO EM MADEIRA COMPRIMENTO 1200 MM, PODENDO TER VARIACÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %, AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 10 MM. **500 UN VASSOURA EM PIAÇAVA BASE RETANGULAR 28 FURROS** - VASSOURA, EM PIAÇAVA, BASE RETANGULAR, 28 FURROS, CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO TOTAL DA BASE 250MM, VARIACÃO 10%. **500 UN VASSOURINHA EM PIAÇAVA CABO EM MADEIRA** - VASSOURINHA, EM PIAÇAVA, CABO EM MADEIRA NO TAMANHO ENTRE 120 E 150MM, BASE NO FORMATO REDONDO COM DIÂMETRO DE 60MM, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADAMENTE DE 300MM.

VALOR: R\$ 6.345,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/11/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FME. Natureza de Despesa. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 01 de Dezembro de 2017

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA

Diretor de Suporte à Rede Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 470/2017**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 191/2017

PROCESSO Nº 3671/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de laboratório

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 470/2017

CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES

EIRELI - EPP

CNPJ: 18.192.961/0001-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.302.028.2091 10.301.027.2087 10.302.028.2096	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 28/11/2017

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LEONARDO VICTOR COSTA DE FARIAS

ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE 25 X 7MM OU 30 X 7MM MARCA: FABRICANTE: CRAL	UND	0,45

Salvador, 01 de dezembro de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 478/2017**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:176/2017

PROCESSO Nº 5871/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso (fraldas descartáveis)

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 478/2017

CONTRATADA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 07.642.426/0001-98

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.301.027.2087	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 30/11/2017

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

EDUARDO DIVINO BORGES MACHADO

EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA P MARCA:/FABRICANTE: MASTERFRAL GERIÁTRICA	UND	0,68

Salvador, 04 de dezembro de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 479/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:176/2017

PROCESSO Nº 5871/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso (fraldas descartáveis)

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 479/2017

CONTRATADA: HARYON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS E COSMÉTICOS LTDA

CNPJ: 08.405.510/0001-50

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.301.027.2087	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 30/11/2017

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

KLEBER DA SILVA BAPTISTA JUNIOR

HARYON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS E COSMÉTICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA M MARCA:/FABRICANTE: PREVENT CARE M	UND	0,72
02	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA G MARCA:/FABRICANTE: PREVENT CARE G	UND	0,78
03	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA EG MARCA:/FABRICANTE: PREVENT CARE EG	UND	0,879

Salvador, 04 de dezembro de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 486/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:197/2017

PROCESSO Nº 5611/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de fórmula metabólica isenta de metionina

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 486/2017

CONTRATADA: PSH - PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.008.929/0001-55

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE(S)
SMS	10.301.027.2087 10.303.030.2104	3.3.90.30 3.3.90.32	002 014

DATA DA ASSINATURA 28/11/2017
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
DIEGO COSTA DE SOUSA
PSH - PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	DIETA ALIMENTAR EM PÓ ISENTA DE METIONINA MARCA: FABRICANTE: CONTROL HCYS II FBM FARMA	LT	785,00

Salvador, 01 de dezembro de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 488/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:272/2017
PROCESSO Nº 5588/2017
OBJETO: Registro de preços para aquisição de composto lácteo em pó (para indivíduos adultos portadores de intolerância a lactose)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 488/2017
CONTRATADA: ALTAJAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA
CNPJ: 06.191.680/0001-54
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE(S)
SMS	10.301.027.2087 10.303.030.2104	3.3.90.30 3.3.90.32	002 014

DATA DA ASSINATURA 28/11/2017
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JANE CLÉBIA SANTANA RODRIGUES
ALTAJAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	COMPOSTO PARA INDIVÍDUOS ADULTOS PORTADORES DE INTOLERÂNCIA À LACTOSE MARCA: FABRICANTE: NINHO ZERO LACTOSE	LT	31,18

Salvador, 01 de dezembro de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 489/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:172/2017
PROCESSO Nº 5599/2017
OBJETO: Registro de preços para aquisição de complemento nutricional formulada para crianças de primeira infância
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 489/2017
CONTRATADA: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 01.884.446/0002-70
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE(S)
SMS	10.301.027.2087 10.303.030.2104	3.3.90.30 3.3.90.32	002 014

DATA DA ASSINATURA 28/11/2017
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
PRISCILA ROSA DE ARAUJO
TECNOVIDA COMERCIAL LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	DIETA ALIMENTAR INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES (0 A 12 MESES) EMBALAGEM MÍNIMA 400G MARCA: APTAMIL PEPTI FABRICANTE: DANONE	LT	62,50

Salvador, 01 de dezembro de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 490/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 285/2017
PROCESSO Nº 10192/2017
OBJETO: Registro de preços para aquisição de mobiliários doméstico
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 490/2017
CONTRATADA: MUNDIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 07.796.191/0001-99
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE(S)
SMS	10.302.011.1345	4.4.90.52	0.1.02 0.1.92

DATA DA ASSINATURA 01/12/2017
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MIGUEL LAMBOGLIA NETO
MUNDIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	GAVETEIRO BAIXO 3 GAVETAS COR CINZA MARCA: FABRICANTE: MARZO	UND	390,85
02	ESTANTE ABERTA EM AÇO 10 PRATELEIRAS MARCA: FABRICANTE: PANDIN	UND	417,00
03	ESTANTE EM AÇO GALVANIZADO, COM 7 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, ABERTA, 190 X 1,20 X 0,50 CM MARCA: FABRICANTE: PANDIN	UND	590,00

Salvador, 01 de dezembro de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 042/2017
PROCESSO nº 5335/2017
MODALIDADE: Concorrência - 004//2017
OBJETO: Construção da USF Jardim Campo Verde (Rua Jardim das Camélias, s/n, Jardim Campo Verde, CEASA - Distrito Sanitário Itapuã).
VALOR: **R\$ 1.056.423,92** (hum milhão cinqüenta e seis mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO - nº. nº **10.302.011.2106** e **10.302.011.1105**, ELEMENTO DE DESPESA nº. **4.4.90.51**, FONTE DE RECURSOS **002** e **014**.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, a partir da emissão da Ordem de Serviços - OS - Pela CONTRATANTE.
CONTRATADA: **BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**
CNPJ: 00.965.611/0001-74
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2017
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Miguel Ângelo Virgens Vieira

Salvador, 01 de dezembro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material penso
PROCESSO: 9054/2016
AFM Nº: 8894/2017 - R\$ 11.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/11/2017
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2087; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 04 de dezembro de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Mobiliário para escritório

PROCESSO: 4617/2015

AFM Nº: 9103/2017 - R\$ 10.440,83 - DATA DA ASSINATURA: 17/11/2017

CONTRATADA: COMERCIAL MORBRAS LTDA - ME

CNPJ: 05.312.963/0001-44

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 1345; Elemento de Despesas 4.4.90.52; Fonte de Recurso 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Imposto - Saúde).

Salvador, 04 de dezembro de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Mobiliário doméstico

PROCESSO: 2790/2016

AFM Nº: 9399/2017 - R\$ 4.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/11/2017

AFM Nº: 9394/2017 - R\$ 10.494,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/11/2017

CONTRATADA: CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA

CNPJ: 05.211.777/0001-19

OBJETO: Gases comprimidos e liquefeitos

PROCESSO: 3692/2016

AFM Nº: 9380/2017 - R\$ 5.890,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/11/2017

CONTRATADA: SOS GÁS LTDA - ME

CNPJ: 09.266.128/0001-76

OBJETO: Material penso

PROCESSO: 4604/2017

AFM Nº: 9489/2017 - R\$ 87.760,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/11/2017

CONTRATADA: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSP. LTDA - EPP

CNPJ: 09.315.202/0001-05

PROCESSO: 4604/2017

AFM Nº: 9490/2017 - R\$ 6.937,50 - DATA DA ASSINATURA: 27/11/2017

CONTRATADA: SIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - ME

CNPJ: 10.629.173/0001-27

OBJETO: Materiais e utensílios de limpeza

PROCESSO: 1445/2016

AFM Nº: 9397/2017 - R\$ 45.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/11/2017

CONTRATADA: HESAL PLASTICOS LTDA - ME

CNPJ: 10.889.506/0001-57

PROCESSO: 5069/2015

AFM Nº: 9398/2017 - R\$ 12,72 - DATA DA ASSINATURA: 27/11/2017

CONTRATADA: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 03.326.448/0001-98

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001/2096; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 04 de dezembro de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**RETIFICAÇÃO**

Na AFM nº 9131/2017, Processo nº 2651/2016, publicada no DOM nº 6.978, de 29 de novembro de 2017, página 41.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO: Bebidas não alcoólicas

LEIA-SE:

PROCESSO: 2651/2016

Salvador, 04 de dezembro de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE**
À POBREZA - SEMPS**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2017009497

LICITAÇÃO Nº: 114/2017

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000293

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4428/16

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA

CNPJ Nº: 60.656.774/0001-05

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO PARA ATENDER OS CENTROS DIA.

VALOR TOTAL: R\$ 278.240,00 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 234001

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 0.1.00 - TESOURO

DATA DA AFM: 28/11/2017

PROCESSO SEMPS Nº 2917/2017

Salvador, 05 de Dezembro 2017

LILIAN MARINS
Coordenadora Administrativa**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,**
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017009559

LICITAÇÃO: 021/2017

TERMO DE COMPROMISSO: 2017000160

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2616/2016.1

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: IMPERATRIZ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE

VALOR GLOBAL: R\$ 3.987,20 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 200152 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE

RECURSO: 000 - TESOURO.

Nº. DO EMPENHO: 2017 / 000352

DATA: 30/11/2017

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017009557

LICITAÇÃO: 066/2017

TERMO DE COMPROMISSO: 2017000170

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3692/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: SOS GÁS LTDA - ME

OBJETO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO

VALOR GLOBAL: R\$ 2.916,00 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 200152 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE

RECURSO: 000 - TESOURO.

Nº. DO EMPENHO: 2017/000353

DATA: 29/11/2017

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 04 de dezembro de 2017.

ROBERTA NUNES CAIRES
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2017009548

N.º DO PROCESSO: 2616/2016.1

CONTRATADA: IMPERATRIZ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

CNPJ: 01.649.999/0001-67

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 7.245,00 (SETE MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2017

SALVADOR, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA

Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2017009545

N.º DO PROCESSO: 288/2017

CONTRATADA: AZZUX COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 01.741.726/0001-48

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA COPA E COZINHA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 779,20 (SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2017

SALVADOR, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA

Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 591/2017

PROCESSO n.º 414/2017

INEXIGIBILIDADE n.º 392/2017

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: AVIOES DO FORRO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa AVIOES DO FORRO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Aviões do Forró", para apresentação no dia 28 de dezembro de 2017, no Festival Virada Salvador 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2017.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

AVIOES DO FORRO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.

Salvador, 05 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 592/2017

PROCESSO n.º 415/2017

INEXIGIBILIDADE n.º 393/2017

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: EM CADA CANTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa EM CADA CANTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, que tem a exclusividade da atração artística "Ju Moraes", para apresentação no dia 07 de dezembro de 2017, na Premiação Parceiros ADPF, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2017.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

EM CADA CANTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

Salvador, 05 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO CONTRATO N.º 012/2017

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A

CNPJ: 00.000.000/5082-25

PROCESSO: 123267/2017

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação, pelo BANCO, em caráter não exclusivo, de serviços de arrecadação de diversas receitas da TRANSALVADOR, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN e através do documento denominado "Documento de Arrecadação TRANSALVADOR - DAT", por suas agências e correspondentes bancários, na forma do Termo de Referência, Anexo I do Edital e as regras deste Instrumento.

VALOR: Cláusula V; Item 5.2 - A título de remuneração pela prestação dos serviços objeto deste contrato, a TRANSALVADOR pagará ao BANCO o valor de: Alínea a): R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos), por documento arrecadado, efetuado através de Guichês de Caixas, Correspondentes Bancários ou Central de Atendimento através de telefone; Alínea b): R\$ 3,30 (Três reais e trinta centavos) por documento arrecadado através de Autoatendimento, "Internet Banking" e Comércio Eletrônico.

PRAZO: 60 (sessenta) meses contados a contar da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.122.0015.200140 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE DO RECURSO: 0.2.50 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.

TIPO DE LICITAÇÃO: Chamamento Público.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 art. 25, Lei Municipal n.º 4.484/92, Decreto Municipal n.º 15.984/2005 e Decreto Municipal n.º 15.438/04.

PARACER ASJUR N.º: 548/2017

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/11/2017

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2017

ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE

DELMINDO LUIS ROSA

CONTRATADA

FABRIZIO MULLER MARTINEZ

Superintendente Executivo

RESUMO DA CARTA CONTRATO N.º 002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEMGE N.º: 5473/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º: 130/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇO SEMGE N.º: 43/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRANSALVADOR: 134604/2017

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: DIAGRAMA TECNOLOGIA LTDA - ME

CNPJ: 10.918.347/0001-71

OBJETO: Aquisição de 26 scanners setorial duplex padrão A4 - básico - scanner duplex automático padrão.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.612,82 (vinte e seis mil, seiscentos e doze reais e oitenta e dois centavos)

PRAZO: 90 (noventa) dias contados a partir da data de assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.0015.250429 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação;

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente;
FONTE DO RECURSO: 0.2.50 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

PARECER ASJUR N.º: 666/2017

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/11/2017.

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2017.

ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE

CARLOS EDUARDO PEREIRA

CONTRATADA

FABRIZIO MULLER MARTINEZ

Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 007/2017

CONTRATO N.º 002/2014

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: PROMÉDICA - PROTEÇÃO MÉDICA A EMPRESAS S/A

CNPJ: 15.214.919/0001-55

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

OBJETO: Reajuste do referido contrato em 6,28% (seis virgula vinte e oito por cento), em virtude da variação do IPCA-E IBGE, acumulado no período de outubro/2015 a setembro/2016.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602.

PROJETO/ATIVIDADE: 26.122.0015.200140 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO: 0.2.50 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.

DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2017.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ

Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2017008745

PROCESSO N.º: 13/2016

EMPRESA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP

OBJETO: PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO TIPO SACO 540 X 800MM PANO DE LIMPEZA, PAR CHÃO, TIPO SACO, EM ALGODÃO, 540 X 800MM (VARIACÃO 10%). PANO DE LIMPEZA PARA COPA EM ALGODÃO 400 X 700MM - PANO PARA LIMPEZA, DE COPA, EM ALGODÃO, LAVADO E ALVEJADO, DIMENSÕES: 400 X 700MM (VARIACÃO 10%). PANO DE LIMPEZA TIPO FLANELA USO GERAL 400 X 600MM PANO DE LIMPEZA, TIPO FLANELA, 100% ALGODÃO, PARA USO GERAL, BAINHA PADRONIZADA, 400 X 600MM (VARIACÃO 10%). VASSOURA EM PIAÇAVA BASE RETANGULAR 28 FUROS - VASSOURA, EM PIAÇAVA, BASE RETANGULAR, 28 FUROS, CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO TOTAL DA BASE 250MM, VARIACÃO 10%. VASSOURA EM AÇO PARA USO EM JARDINAGEM 1200MM - VASSOURA, PARA USO EM JARDINAGEM, FABRICADA EM AÇO, TIPO LEQUE, REGULÁVEL, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 22 PALHETAS, COM CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO TOTAL DE 1200MM E VARIACÃO DE 10%.

CNPJ/MF: 03.275.718/0001-89

VALOR TOTAL: R\$ 2.941,40 (DOIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 131/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30

PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB

FONTE: 050

NOTA DE EMPENHO: 2017/000585

DATA DA ASSINATURA: 28.11.2017

Salvador, 30 de Novembro de 2017.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Presidente da LIMPURB

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N.º 2017008316

LICITAÇÃO: PE N.º 080/2017

TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2017000243

PROCESSO: N.º 78/2017

CONTRATANTE: SECIS

CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: LEXBEMARK COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 03.328.413/0001-98

OBJETO: TONER PRETO CB436A

VALOR TOTAL: R\$ 3.990,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 200153-Elemento de Despesa:0339030 Fonte:000

NOTA DE EMPENHO: N.º 2017/000377

DATA: 27/10/2017

EDVAN AZEVEDO

Coordenador Apoio Adm. /CODESAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n.º24/2017

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: TERWAL MÁQUINAS LTDA

CNPJ: 15.103.070/0001-42

PROCESSO N.º: 377/2017

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição (com entrega inclusa) dos materiais de motosserra e corrente motosserra.

PRAZO: 60(sessenta) dias

VALOR GLOBAL: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 152100- Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte 0.1.00

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2017.

PARECER N.º: 110/2017

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador

- Marcílio de Souza Bastos e Beyla Maria Balbi Ataides

Pela Contratada: Terwal Máquinas LTDA

- Barcino Esteve Filho e Célio Honorato de Souza

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS

Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n.º26/2017

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: DISK EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI-EPP

CNPJ: 14.382.142/0001-75

PROCESSO N.º: 384/2017

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPIS

PRAZO: 30 (trinta) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 27.040,00 (vinte e sete mil e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 200148- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2017.

PARECER N.º: 121/2017

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador

- Marcílio de Souza Bastos e Beyla Maria Balbi Ataides

Pela Contratada: Disk Epi equipamentos de Segurança EIRELI-EPP

- Andressa Figueiredo da Silva

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS

Diretor Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017008779
Nº PROCESSO: 2544/2016
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO
CNPJ: 19.913.591/0001-16
OBJETO: Aquisição de materiais para escritório.
VALOR TOTAL: R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
Projeto/Atividade: 200148
Elemento Despesa: 0339030
Fonte: Tesouro

Salvador, 05 de Dezembro de 2017

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017008622
Nº PROCESSO: 1788/17
CONTRATADA: TRIPLICE REPRESENTANTES DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 09.550.793/0001-97
OBJETO: Aquisição de materiais para escritório.
VALOR TOTAL: R\$ 2.656,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)
Projeto/Atividade: 200148
Elemento Despesa: 0339030
Fonte: Tesouro

Salvador, 05 de Dezembro de 2017

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017008645
Nº PROCESSO: 13/2016
CONTRATADA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA-EPP
CNPJ: 03.275.718/0001-89
OBJETO: Aquisição de materiais para escritório.
VALOR TOTAL: R\$ 6.414,70 (seis mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta centavos)
Projeto/Atividade: 200148
Elemento Despesa: 0339030
Fonte: Tesouro

Salvador, 05 de Dezembro de 2017

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 54342/2017-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Proponente: PAQUE BELA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS-SPE LTDA-CNPJ/MF nº 17.287.055/0001-81
Objeto: Realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pelo PAQUE BELA VISTA, em vias urbanas na cidade do Salvador, na execução de ligação da rede de água pluvial método destrutivo, vala aberta, obras complementares em recomposições dos pavimentos: T-14 asfalto, T-10 concreto, drenagem, saneamento da área e outras intercorrências, na Rua Waldemar Falcão, 979,Horto Florestal-Salvador/BA.
Base Legal: art. 5º, §6º, da Lei nº 7347/1985, c/c art. 585, II, do CPC e mediante as cláusulas e condições pactuadas.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 27/11/2017
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e CESAR AUGUSTO LEÃO BARRETO DE ARAÚJO-PARQUE BELA VISTA

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 54346/2017-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Proponente: PAQUE BELA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS-SPE LTDA-CNPJ/MF nº 17.287.055/0001-81
Objeto: realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pelo PAQUE BELA VISTA, em vias urbanas na cidade do Salvador, na execução de ligação da rede de esgoto, método destrutivo, vala aberta, obras complementares em recomposições dos pavimentos: T-14 asfalto, T-10 concreto, drenagem, saneamento da área e outras intercorrências, na Rua Waldemar Falcão, 979,Horto Florestal-Salvador/BA.
Base Legal: art. 5º, §6º, da Lei nº 7347/1985, c/c art. 585, II, do CPC e mediante as cláusulas e condições pactuadas.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 27/11/2017
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO - SUCOP e CESAR AUGUSTO LEÃO BARRETO DE ARAÚJO - PARQUE BELA VISTA

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2017 - EDITAL Nº 05/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 05/2017 - SMS SAMU MÉDICO

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 05/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para a função de Médico SAMU, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados à partir da publicação desta convocação, para conferência da documentação enviada eletronicamente por ocasião da inscrição no processo seletivo e assinatura do Contrato. Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia:**

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de

conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida.

- O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
- Os candidatos deverão apresentar **todos** os documentos comprobatórios que foram enviados eletronicamente, quando da inscrição no processo seletivo, agora em seus originais ou cópias autenticadas em cartório, para conferência.
- O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos enviados eletronicamente por ocasião da sua inscrição, será desclassificado.
- Somente após a conferência da documentação enviada eletronicamente e validação por representantes da Secretaria Municipal de Gestão, os candidatos convocados apresentarão o Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função e os documentos relacionados no subitem 12.4 do Edital para contratação.

FUNÇÃO: MÉDICO SAMU

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
ALEX FARIAS SOARES	MEDI520171284	739883674	272,834036	65
MAURÍCIO BORGES VASCONCELOS	MEDI520171171	811703274	272,5	66
ISNEY MOTA DE ALMEIDA	MEDI520171298	844394084	271,47136	67
MARIA DO SOCORRO MENDONÇA DE AMPOS	MEDI520171058	190444886	271,426292	68
DIEGO GONÇALVES OLIVEIRA SOUZA	MEDI52017995	821178024	270,625536	69

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 21 de novembro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO - SMS Nº 15/2017**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice, em cumprimento às decisões dos Processos Judiciais abaixo relacionados**, os seguintes candidatos, a comparecerem à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no

horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento dos candidatos** no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município pela Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS, informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na CIS, sob pena de desclassificação.

Os candidatos deverão comparecer **COM URGÊNCIA**, munidos de **original** e **cópia** dos seguintes documentos: **Para os cargos de Nível Superior:** Diploma e Histórico Escolar da graduação; Residência clínica na especialidade em que se candidatou; Registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Edital; **Para os cargos de Nível Técnico:** Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio com a formação técnica complementar em que se candidatou; **Para os cargos de Nível Médio:** Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio e registro no Conselho de Classe quando exigido em Edital; **e para todos os candidatos:** RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2016/2017 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H

NOME	PROCESSO JUDICIAL	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
VILMA RAMOS DE SOUZA	00191143-04.2016.8.05.0000	0736886222	185

FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO - FISCAL SANITÁRIO ENGENHEIRO CIVIL - SMS / - / 40H

NOME	PROCESSO JUDICIAL	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA BERNARDETE QUEIROZ OLIVEIRA	8007617-61.2017.8.05.0001	200107615	02

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - BIÓLOGO - SMS / - / 20H

NOME	PROCESSO JUDICIAL	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
UINA SILVA TORRES DOS SANTOS	0000647-24.2016.8.05.0000	0700163157	04

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FISIOTERAPEUTA -ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	PROCESSO JUDICIAL	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
GILMARA VASCONCELOS DE SOUSA	0008758-94.2016.8.05.0000	581165837	04

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - SMS / - / 30H

NOME	PROCESSO JUDICIAL	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
PRISCILA FLORENCIO AZEVEDO	0004364-44.2016.8.05.0000	1002249970	63
ANTONIO CARLOS FARIA DA SILVA	0000337-18.2016.8.05.0000	135113431	70

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / PSF / 40H

NOME	PROCESSO JUDICIAL	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
CARLA FERREIRA NUNES	0005930-28.2016.8.05.0000	0635292033	218

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H

NOME	PROCESSO JUDICIAL	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
PAULO NASCIMENTO DOS SANTOS	0008983-17.2016.8.05.0000	0892503467	407

NOME	PROCESSO JUDICIAL	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
RITA DE CASSIA BARBOSA	0026139-52.2015.8.05.0000	02170556-99	534

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - SMS / - / 30H

NOME	PROCESSO JUDICIAL	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
VIVIANE ALINE SILVA DE SANTANA SANTOS	0005404-61.2016.8.05.0000	703928384	122
JOSIMEIRE LIMA DA SILVA NEVES	0021334-56.2015.8.05.0000	0943548470	128

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H

NOME	PROCESSO JUDICIAL	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ISABEL DE JESUS OLIVEIRA	0008644-58.2016.8.05.0000	0929334400	29

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 40H

NOME	PROCESSO JUDICIAL	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
SANGIMEIRE PALMEIRA DOS SANTOS LIMA	0004935-15.2016.8.05.0000	0253330629	152

CARGO: AUDITOR EM SAÚDE PÚBLICA - AUDITOR ENFERMEIRO - SMS / - / 40H

NOME	PROCESSO JUDICIAL	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
EMMANUELLE FONSECA MARINHO DE ANIAS DALTRO	0003727-93.2016.8.05.0000	940385930	2

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 04 de dezembro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO - SMS Nº 16/2017
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo relacionado**, o seguinte candidato, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município pela Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS, informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na CIS, sob pena de desclassificação.

O candidato deverá comparecer **COM URGÊNCIA**, munido de **original** e **cópia** dos seguintes documentos: **Para os cargos de Nível Superior:** Diploma e Histórico Escolar da graduação; Residência clínica na especialidade em que se candidatou; Registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Edital; **Para os cargos de Nível Técnico:** Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio com a formação técnica complementar em que se candidatou; **Para os cargos de Nível Médio:** Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio e registro no Conselho de Classe quando exigido em Edital; **e para todos os candidatos:** RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2016/2017 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 30H

NOME	PROCESSO JUDICIAL	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ROSILENE SILVA DOS SANTOS	0019746-14.2016.8.05.0000	0351460365	06

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 04 de dezembro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - SMS Nº 17/2017
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo relacionado**, os seguintes candidatos, a comparecerem à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento dos candidatos** no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município pela Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS, informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na CIS, sob pena de desclassificação.

Os candidatos deverão comparecer **COM URGÊNCIA**, munidos de **original** e **cópia** dos seguintes documentos: **Para os cargos de Nível Superior**: Diploma e Histórico Escolar da graduação; Residência clínica na especialidade em que se candidatou; Registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Edital; **Para os cargos de Nível Técnico**: Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio com a formação técnica complementar em que se candidatou; **Para os cargos de Nível Médio**: Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio e registro no Conselho de Classe quando exigido em Edital; **e para todos os candidatos**: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2016/2017 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H

NOME	PROCESSO JUDICIAL	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
LUCIENE BENTO DE JESUS	0021896-65.2015.8.05.0000	1254663827	74
SIRLEI SA DE SOUZA	0021896-65.2015.8.05.0000	1143605020	96

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 04 de dezembro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - SMS Nº 18/2017
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo relacionado**, o seguinte candidato, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município pela Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS, informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na CIS, sob pena de desclassificação.

O candidato deverá comparecer **COM URGÊNCIA**, munido de **original** e **cópia** dos seguintes documentos: **Para os cargos de Nível Superior**: Diploma e Histórico Escolar da graduação; Residência clínica na especialidade em que se candidatou; Registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Edital; **Para os cargos de Nível Técnico**: Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio com a formação técnica complementar em que se candidatou; **Para os cargos de Nível Médio**: Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio e registro no Conselho de Classe quando exigido em Edital; **e para todos os candidatos**: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2016/2017 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H

NOME	PROCESSO JUDICIAL	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ANGELA MARIA DOS SANTOS	0009155-56.2016.8.05.0000	0912714603	396

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 04 de dezembro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - SMS Nº 19/2017
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo relacionado**, o seguinte candidato, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no

horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município pela Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS, informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na CIS, sob pena de desclassificação.

O candidato deverá comparecer **COM URGÊNCIA**, munido de **original** e **cópia** dos seguintes documentos: **Para os cargos de Nível Superior**: Diploma e Histórico Escolar da graduação; Residência clínica na especialidade em que se candidatou; Registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Edital; **Para os cargos de Nível Técnico**: Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio com a formação técnica complementar em que se candidatou; **Para os cargos de Nível Médio**: Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio e registro no Conselho de Classe quando exigido em Edital; **e para todos os candidatos**: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2016/2017 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	PROCESSO JUDICIAL	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ANDRE LUIZ GONCALVES MENEZES	0000514-79.2016.8.05.0000	1206044691	290

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 04 de dezembro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - SMS Nº 20/2017
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo relacionado**, o seguinte candidato, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município pela Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS, informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na CIS, sob pena de desclassificação.

O candidato deverá comparecer **COM URGÊNCIA**, munido de **original** e **cópia** dos seguintes documentos: **Para os cargos de Nível Superior**: Diploma e Histórico Escolar da graduação; Residência clínica na especialidade em que se candidatou; Registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Edital; **Para os cargos de Nível Técnico**: Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio com a formação técnica complementar em que se candidatou; **Para os cargos de Nível Médio**: Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio e registro no Conselho de Classe quando exigido em Edital; **e para todos os candidatos**: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2016/2017 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	PROCESSO JUDICIAL	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
DAIANE CRISTINA SOVERAL BURGOS SANTANA	0011682-15.2015.8.05.0000	0743216253	221

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 04 de dezembro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - SMS Nº 21/2017
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo relacionado**, o seguinte candidato, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município pela Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS, informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na CIS, sob pena de desclassificação.

O candidato deverá comparecer **COM URGÊNCIA**, munido de **original e cópia** dos seguintes documentos: **Para os cargos de Nível Superior:** Diploma e Histórico Escolar da graduação; Residência clínica na especialidade em que se candidatou; Registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Edital; **Para os cargos de Nível Técnico:** Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio com a formação técnica complementar em que se candidatou; **Para os cargos de Nível Médio:** Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio e registro no Conselho de Classe quando exigido em Edital; **e para todos os candidatos:** RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2016/2017 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	PROCESSO JUDICIAL	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
SARA SANTOS DAS NEVES	0015978-80.2015.8.05.0000	1000902145	241

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 04 de dezembro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - SMS Nº 22/2017
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo relacionado**, o seguinte candidato, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município pela Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS, informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na CIS, sob pena de desclassificação.

O candidato deverá comparecer **COM URGÊNCIA**, munido de **original e cópia** dos seguintes documentos: **Para os cargos de Nível Superior:** Diploma e Histórico Escolar da graduação; Residência clínica na especialidade em que se candidatou; Registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Edital; **Para os cargos de Nível Técnico:** Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio com a formação técnica complementar em que se candidatou; **Para os cargos de Nível Médio:** Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio e registro no Conselho de Classe quando exigido em Edital; **e para todos os candidatos:** RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2016/2017 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	PROCESSO JUDICIAL	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
SHEILA REIS LEAL	0000516-49.2016.8.05.0000	0848079540	260

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 04 de dezembro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - SMS Nº 23/2017
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo relacionado**, o seguinte candidato, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município pela Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS, informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na CIS, sob pena de desclassificação.

O candidato deverá comparecer **COM URGÊNCIA**, munido de **original e cópia** dos seguintes documentos: **Para os cargos de Nível Superior:** Diploma e Histórico Escolar da graduação; Residência clínica na especialidade em que se candidatou; Registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Edital; **Para os cargos de Nível Técnico:** Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio com a formação técnica complementar em que se candidatou; **Para os cargos de Nível Médio:** Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio e registro no Conselho de Classe quando exigido em Edital; **e para todos os candidatos:** RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2016/2017 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FARMACÊUTICO - SMS / - / 20H

NOME	PROCESSO JUDICIAL	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MARIJANE DOS REIS SOUZA	0000509-57.2016.8.05.0000	492150192	64

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 04 de dezembro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - SMS Nº 23/2017
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo relacionado**, o seguinte candidato, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município pela Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS, informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na CIS, sob pena de desclassificação.

O candidato deverá comparecer **COM URGÊNCIA**, munido de **original e cópia** dos seguintes documentos: **Para os cargos de Nível Superior:** Diploma e Histórico Escolar da graduação; Residência clínica na especialidade em que se candidatou; Registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Edital; **Para os cargos de Nível Técnico:** Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio com a formação técnica complementar em que se candidatou; **Para os cargos de Nível Médio:** Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio e registro no Conselho de Classe quando exigido em Edital; **e para todos os candidatos:** RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2016/2017 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FARMACÊUTICO - SMS / - / 20H

NOME	PROCESSO JUDICIAL	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MARIJANE DOS REIS SOUZA	0000509-57.2016.8.05.0000	492150192	64

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 04 de dezembro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - SMS Nº 25/2017
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo relacionado**, o seguinte candidato, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município pela Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS, informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na CIS, sob pena de desclassificação.

O candidato deverá comparecer **COM URGÊNCIA**, munido de **original e cópia** dos seguintes documentos: **Para os cargos de Nível Superior**: Diploma e Histórico Escolar da graduação; Residência clínica na especialidade em que se candidatou; Registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Edital; **Para os cargos de Nível Técnico**: Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio com a formação técnica complementar em que se candidatou; **Para os cargos de Nível Médio**: Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio e registro no Conselho de Classe quando exigido em Edital; **e para todos os candidatos**: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2016/2017 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO - FISCAL SANITÁRIO QUÍMICO - SMS / - / 40H

NOME	PROCESSO JUDICIAL	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ELISANGELA JEANDERRY ANDRADE FIGUEIREDO	0026998- 68.2015.8.05.0000	519317025	6

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 04 de dezembro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - SMS Nº 26/2017
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo relacionado**, o seguinte candidato, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município pela Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS, informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na CIS, sob pena de desclassificação.

O candidato deverá comparecer **COM URGÊNCIA**, munido de **original e cópia** dos seguintes documentos: **Para os cargos de Nível Superior**: Diploma e Histórico Escolar da graduação; Residência clínica na especialidade em que se candidatou; Registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Edital; **Para os cargos de Nível Técnico**: Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio com a formação técnica complementar em que se candidatou; **Para os cargos de Nível Médio**: Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio e registro no Conselho de Classe quando exigido em Edital; **e para todos os candidatos**: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2016/2017 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - SMS / - / 30H

NOME	PROCESSO JUDICIAL	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
DANIELA PASSOS RIBEIRO	0022658- 81.2015.8.05.0000	0882262980	84

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 04 de dezembro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - SMS Nº 27/2017
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo relacionado**, o seguinte candidato, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município pela Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS, informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na CIS, sob pena de desclassificação.

O candidato deverá comparecer **COM URGÊNCIA**, munido de **original e cópia** dos seguintes documentos: **Para os cargos de Nível Superior**: Diploma e Histórico Escolar da graduação; Residência clínica na especialidade em que se candidatou; Registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Edital; **Para os cargos de Nível Técnico**: Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio com a formação técnica complementar em que se candidatou; **Para os cargos de Nível Médio**: Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio e registro no Conselho de Classe quando exigido em Edital; **e para todos os candidatos**: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2016/2017 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H

NOME	PROCESSO JUDICIAL	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
DEJINARA DE JESUS OLIVEIRA	0027531- 27.2015.8.05.0000	0245112260	415

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 04 de dezembro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - SMS Nº 28/2017
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo relacionado**, o seguinte candidato, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município pela Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS, informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na CIS, sob pena de desclassificação.

O candidato deverá comparecer **COM URGÊNCIA**, munido de **original e cópia** dos seguintes documentos: **Para os cargos de Nível Superior**: Diploma e Histórico Escolar da graduação; Residência clínica na especialidade em que se candidatou; Registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Edital; **Para os cargos de Nível Técnico**: Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio com a formação técnica complementar em que se candidatou; **Para os cargos de Nível Médio**: Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio e registro no Conselho de Classe quando exigido em Edital; **e para todos os candidatos**: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2016/2017 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 40H

NOME	PROCESSO JUDICIAL	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANA PEREIRA	0008802- 16.2016.8.05.0000	1172365784	79

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 04 de dezembro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PESQUISA DE PREÇO Nº. 197/2017, contratação de empresa especializada em **Fornecimento de oxigênio medicinal domiciliar em cilindros por cadência /comodato, incluindo back-up e cilindro transporte de 1m3 com carrinho para transporte, como também locação de concentradores com back-up e manutenção dos equipamentos, conforme Projeto Básico**. As propostas deverão ser apresentadas até as 15:00h do dia 12 de dezembro de 2017.

O processo administrativo nº. 5793/2015 referente ao objeto da presente pesquisa de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de Dezembro de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO N.º 198/2017 **contratação de empresa especializada em fabricação, montagem e instalação de mesa específica para o trabalho em processamento (limpeza, inspeção e deleção quanto à integridade, secagem, preparo, desinfecção e/ou esterilização / armazenamento e distribuição às Unidades de assistência, Ambulatório e procedimentos) de materiais e artigos odontológicos médicos hospitalares para suprir às necessidades do Hospital Municipal de Salvador, conforme especificações em anexo no Projeto Básico.** As propostas deverão ser apresentadas até as 15h:30min do dia 12 de dezembro de 2017.

O processo administrativo n.º 11594/2017 referente ao objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de Dezembro de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO N.º 199/2017, contratação de empresa especializada para **realização de procedimento cirúrgico de Ureterorretroitoctomia a laser, com fornecimento de materiais, para atender demanda de Ação judicial do paciente J.A.S.S.** As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 13 de dezembro de 2017.

O processo administrativo n.º 16904/2017 referente ao objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 05 de Dezembro de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 360/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 11413/2017-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 do dia 22/12/2017 até às 13:00 horas do dia 26/12/2017

Abertura das Propostas: 26/12/2017 às 13:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 26/12/2017 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 361/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 11411/2017-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 do dia 22/12/2017 até às 09:00 horas do dia 26/12/2017

Abertura das Propostas: 26/12/2017 às 10:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 26/12/2017 às 11:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 05 de dezembro de 2017.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS CREDECIMENTO N.º****001/2017- MOTOTÁXI**

O Secretário Municipal de Mobilidade, no uso de suas atribuições vem, tornar público o resultado do julgamento dos recursos administrativos interpostos pelos interessados e dirigidos a Comissão de Julgamento de recurso para a exploração do serviço de mototáxi.

Deu-se provimento aos recursos interpostos pelos interessados abaixo listados para classificá-los :

ADEMILTON JESUS SANTOS
ADRIANO CANDIDO DOS REIS JUNIOR
ADRIANO DA SILVA LIMA
ADRIANO FONSECA ESTRELA
ALAN LEONY SANTOS
ALEX MALHA DE OLIVEIRA
ALINALDO SANTOS SANCHES
ANDERSON NASCIMENTO DA SILVA
ANDRÉ CICERO NEIVA SOUZA
ANDRÉ LUIS DE SOUZA COUTINHO
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS
ANTONIO SILVA DE JESUS
CARLOS DE JESUS SILVA
CARLOS DE SOUZA SANTOS
DANIEL DA MOTA SIMÕES
DANILO SOUZA DOS SANTOS
DENIVAL ALVES DA SILVA
DILSON MERCÊS DOS SANTOS
EDSON GUILGERME DE SOUZA
EDUARDO JOSÉ DA CRUZ
ELISEU JESUS DO CARMO
EMERSON NOVAIS DE OLIVEIRA
EVERALDO RODRIGUES DE SOUZA
FABIANO DE JESUS OLIVEIRA
FABIO SALES DE JESUS
GEIMISSON SANTOS DE SANTANA
GELSON TEIXEIRA DA SILVA
GILSIVAL MOURA DOS SANTOS
GILSON DAMASCENO SANTOS
GLEIDISON SILVA DE OLIVEIRA
JANDERSON GREISSON DA CONCEIÇÃO
JOAQUIM MAIA DE JESUS JUNIOR
JORGE ANTONIO BRITO SANTANA JUNIOR
JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS COSTA
JOSÉ MACHADO DA SILVA
JOSÉ MARIO ALMEIDA DOS SANTOS
JOSÉ MESSIAS JUNIOR
MANOEL SOUZA DE OLIVEIRA
MARCELO FERREIRA MACHADO
MARCOS ALVES DA SILVA
MARIO DE SENA SANTANA
MARIVALDO DA SILVA SOUZA
NAILTON DO AMOR DIVINO PAXECO
PAULO ROBERTO SANTOS DE JESUS
REINALDO CONCEIÇÃO
RENAN LIMA DOS SANTOS
RENILTON JOSÉ BRIZOLARA DE SOUZA
ROBERTO CONCEIÇÃO DA COSTA
ROBERTO SANTOS DA SILVA
ROBSON FERREIRA DOS SANTOS
RODRIGO BRANDÃO DOS SANTOS
ROGÉRIO SANTOS DE AGUIAR
SIDNEI DIAS OLIVEIRA
TEOTONIO DA CRUZ FILHO
VALDEMIRO DA SILVA CRUZ
VALDNEI TEIXEIRA PENA
VANDO BOAVENTURA DOS SANTOS
WAGNER TORRES DE FREITAS
ZENILDO JESUS DE SOUZA

Negou-se provimento aos recursos interpostos pelos interessados abaixo transcritos para eliminá-los:

DAILTON OLIVEIRA VENAS
DANIEL PEREIRA PAULO
GILVALDO DOS SANTOS BASTOS
LAELSON SANTOS LIMA
ROBERTO DA SILVA ALCANTRA

Os candidatos classificados após o julgamento dos recursos deverão se apresentar para a vitória no dia 19 de dezembro de 2017, com todos os documentos e motocicleta solicitados no edital de convocação publicado no diário do dia 22 de novembro de 2017 edição n.º 6.972

Dê-se ciência aos interessados. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 01 de dezembro de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Guedes de Brito, n.º 1 - Centro
Salvador - Bahia - Brasil
CEP: 40020-260 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio Galvão

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pinto

Gestor de Editoração
Elvis Laurencço

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5709, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.